PLANUM, ASSESSORIAS E PROJECTOS, LDA

Assinado de forma digital por PLANUM, ASSESSORIAS E PROJECTOS, LDA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Organization, ou=Limitation1 - SELAR DOCUMENTOS DO TITULAR DESTE CERTIFICADO, 2.5.4.97=VATPT-501849963, o=PLANUM, ASSESSORIAS E PROJECTOS, LDA, email=planum@planum.pt, cn=PLANUM, ASSESSORIAS E PROJECTOS, LDA
Dados: 2024.04.10 13:07:12 +01'00'

VOLUME IV | R02

MODELO ESTRATÉGICO TERRITORIAL

[2.ª revisão do PDM]

Câmara Municipal de Alfândega da Fé

FICHA TÉCNICA E OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO

Título:	Modelo Estratégico Territorial
Descrição:	Documento que apresenta o modelo estratégico e os objetivos para a revisão do PDM de Alfândega da Fé
Data de produção:	28 agosto de 2019
Data da última atualização:	7 de junho de 2022
Versão:	Versão 09
Desenvolvimento e produção:	Planum, Assessorias e Projetos Lda
Equipa:	Manuel Miranda | Coordenador Ricardo Almendra | Coordenador Célia Mendes | Gestora do projeto Márcia Filha | Arquiteta Urbanista Beatriz Konstantinovas | Arquiteta Urbanista Helena Corrêa | Engenheira Agrónoma
Código de documento:	094
Estado do documento	Validado pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé
Código do Projeto:	011040101
Nome do ficheiro digital:	0401_modelo_territorial_v09

ACRÓNIMOS

APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARU	Área de Reabilitação Urbana
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CIM-TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CNUCD	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
DGT	Direção-Geral do Território
EN	Estrada Nacional
ENCNB 2030	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENDS 2015	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
ER	Estrada Regional
ERPVA	Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental
ET 2027	Estratégia Turismo 2027
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
IP	Itinerário Principal
NORTE 2020	Programa Operacional Regional do Norte (2014-2020)
ORU	Operação de Reabilitação Urbana
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
PEABS	Programa Especial das Albufeiras do Baixo Sabor - escalão de montante e escalão de jusante
PEDI-TTM	Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
PENSAAR 2020	PENSAAR 2020 – uma nova Estratégia para o Setor Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
PERSU 2020	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PERU	Plano Estratégicos de Reabilitação Urbana
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNA	Plano Nacional da Água
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNI 2030	Programa Nacional de Investimentos
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PRN 2000	Plano Rodoviário Nacional 2000
PSRN 2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
PGRH (RH3)	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro
PROF-TMAD	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
ZEC	Zona de Especial Conservação
ZPE	Zona de Proteção Especial

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO 7

CAPÍTULO I – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE HIERARQUIA SUPERIOR 8

I1 .ÂMBITO NACIONAL 8

I11 .Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 8

I12 .Estratégias, Programas e Planos Estratégicos 15

I13 .Programas Setoriais 37

I14 .Planos Especiais de Ordenamento do Território 46

I2 .ÂMBITO REGIONAL 47

I21 .Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) 47

I22 .Programa Operacional Regional do Norte (2014-2020) 51

CAPÍTULO II – ORIENTAÇÕES E DIRETIVAS ESPECÍFICAS DE ÂMBITO MUNICIPAL 54

II1 .PLANOS E ESTUDOS 54

II11 .Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes 2014-2020 54

II12 .Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da Zona Histórica de Alfândega da Fé 56

II13 .Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé 58

II14 .Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 60

II15 .Plano Municipal da Cultural e Turismo 61

CAPÍTULO III OPÇÕES TERRITORIAIS 63

III1 EIXOS DE DESENVOLVIMENTO DA REVISÃO DO PDM 63

III2 MODELOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL 64

BIBLIOGRAFIA 70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Desafios e opções estratégicas do PNPOT 9

Figura 2 – Modelo Territorial e territórios sobre pressão 11

Figura 3 – Domínios de intervenção do PNPOT 12

Figura 4 – Visão e eixos estratégicos definidos pelo PENSAAR 2020 25

Figura 5 – Modelo Territorial da região Norte 49

Figura 6 – Eixos de desenvolvimento estratégico 2014-2020 para a CIM-TTM 54

Figura 7 – Objetivos estratégicos da 2.ª revisão do PDM de Alfândega da Fé 65

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Medidas de política do PNPOT com incidência no território concelhio 12

Quadro 2 – Eixos e objetivos estratégicos definidos pela ENCNB 2030 15

Quadro 3 – Objetivos estratégicos e específicos definidos pela ENF 17

Quadro 4 – Objetivos definidas pela ENDS 2015 e respetivas prioridades estratégicas 19

Quadro 5 – Objetivos estratégicos definidos pelo PNUEA 20

Quadro 6 – Metas definidas pelo PNUEA 21

Quadro 7 – Objetivos estratégicos e específicos definidos pelo PANCD 22

Quadro 8 – Objetivos operacionais definidos pelo PENSAAR 2020 25

Quadro 9 – Principais metas definidas pelo PENSAAR 2020 26

Quadro 10 – Balanço da concretização das medidas previstas no PERSU 2020 27

Quadro 11 – Objetivos estratégicos e respetivas necessidades definidas pelo PDR 2020 32

Quadro 12 – Objetivos setoriais definidos pelo PNI 2030 33

Quadro 13 – Eixos estratégicos e linhas de atuação definidos pelo ET 2027 35

Quadro 14 – Orientações de gestão dos habitats presentes na ZEC dos Rios Sabor e Maçãs, coincidentes com o concelho de Alfândega da Fé 38

Quadro 15 – Áreas temáticas e respetivos objetivos estratégicos definidos pelo PGRH (RH3) 39

Quadro 16 – Objetivos estratégicos e operacionais definidos pelo PGHD (RH3) 39

Quadro 17 - Medidas definidas pelo PGRH do Douro (RH3), com implicação no concelho de Alfândega da Fé 40

Quadro 18 – Funções gerais dos espaços florestais das sub-regiões homogéneas do PROF-TMAD 42

Quadro 19 – Normas a compatibilizar no PDM de Alfândega da Fé 44

Quadro 20 – Competentes estratégica e respetivas opções estratégicas definidas pelo PROT-N 47

Quadro 21 – Objetivos temáticos e objetivos específicos definidos pelo NORTE 2020 51

Quadro 22 – Objetivos estratégicos definidos pelo PEDI-TTM 55

Quadro 23 – Objetivos estratégicos definidos pelo PERU da Zona Histórica de Alfândega da Fé 56

Quadro 24 – Riscos considerados no PMEPC de Alfândega da Fé 59

Quadro 25 – Objetivos e metas definidas pelo PMDFFCI de Alfândega da Fé 60

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento de gestão territorial que define a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações definidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal (n.º 1 do artigo 95.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT).

Neste sentido, o presente documento constitui o **Modelo Estratégico Territorial da revisão do PDM de Alfândega da Fé** onde se apresentam as orientações e as grandes opções da revisão do PDM, tendo como objetivo definir a estratégia e o modelo de desenvolvimento territorial, atualizando-o e adaptando os seus objetivos estratégicos à atual situação económica, social e ambiental do território.

A estratégia de desenvolvimento territorial a preconizar deve traduzir a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo, que por sua vez deverá estar devidamente articulada com as demais políticas de âmbito local e nacional, exigência inelutável das interdependências que se estabelecem e desenvolvem entre territórios distintos. Tais interdependências, aliás parte integrante do processo de globalização civilizacional que caracteriza a atual época, têm vindo a tornar-se cada vez mais intensas e mais abrangentes, e manifestam-se em maior ou menor grau a todas as escalas espaciais.

Como consequência, as estratégias de intervenção nos territórios e nas comunidades que os ocupam para se tornarem eficazes, devem assumir perspetivas e escalas espaciais cada vez mais amplas. Contudo, tal não significa necessariamente que deixe de haver autonomia para o desenvolvimento de opções estratégicas de âmbito municipal e local, mas sim que a relevância das atuações/intervenções fica bastante dependente da integração ou, pelo menos, da consonância das mesmas com estratégias e objetivos de intervenção adotadas para escalas espaciais mais abrangentes.

O presente documento encontra-se estruturado em **três Capítulos**:

- No Capítulo I é apresentado um enquadramento nacional e regional do município de Alfândega da Fé, relativamente aos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e Programas Estratégicos de maior referência e com os quais a atual revisão do PDM de Alfândega da Fé se deve compatibilizar;

- Além dos programas e estratégias de âmbito nacional e regional em vigor, o PDM deverá considerar os planos e estratégias de âmbito municipal em vigor ou em curso. Neste contexto, no Capítulo 2 é realizado um enquadramento da revisão do PDM de Alfândega da Fé com a explanação dos Planos e Estudos de escala municipal.

- O presente relatório encerra com a apresentação dos Eixos de Desenvolvimento da Revisão do PDM e do Modelo de Desenvolvimento Territorial.

CAPÍTULO I – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE HIERARQUIA SUPERIOR

I1 .ÂMBITO NACIONAL

I11 .PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No quadro em vigor do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 99/2019, publicada no Diário da República n.º 170/2019, Série I de 5 de setembro, é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional. Como tal, ele *"representa o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais, procurando orientar as estratégias com incidência territorial e promover a coerência, a articulação e a complementaridade funcionais entre as diferentes políticas setoriais"*[1].

O PNPOT constitui o referencial territorial orientador para a definição da Estratégia Portugal 2030, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o País. Para tal, este Programa estrutura-se em três documentos: o Diagnóstico; a Estratégia e o Modelo Territorial; e, por fim, o Programa de Ação (Agenda para o território).

Partindo da identificação dos princípios orientadores da Coesão Territorial, este instrumento identifica **cinco Desafios Territoriais** que representam as grandes orientações estratégicas do PNPOT. Estas orientações subdividem -se em 15 políticas de base territorial (**opções estratégicas de base territorial**) que vão informar o Modelo Territorial. (Figura 1):

[1] Portal do XXI Governo Constitucional de Portugal. Disponível em: https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=220 (consultado a 28 de agosto de 2019).

Figura 1 - Desafios e opções estratégicas do PNPOT

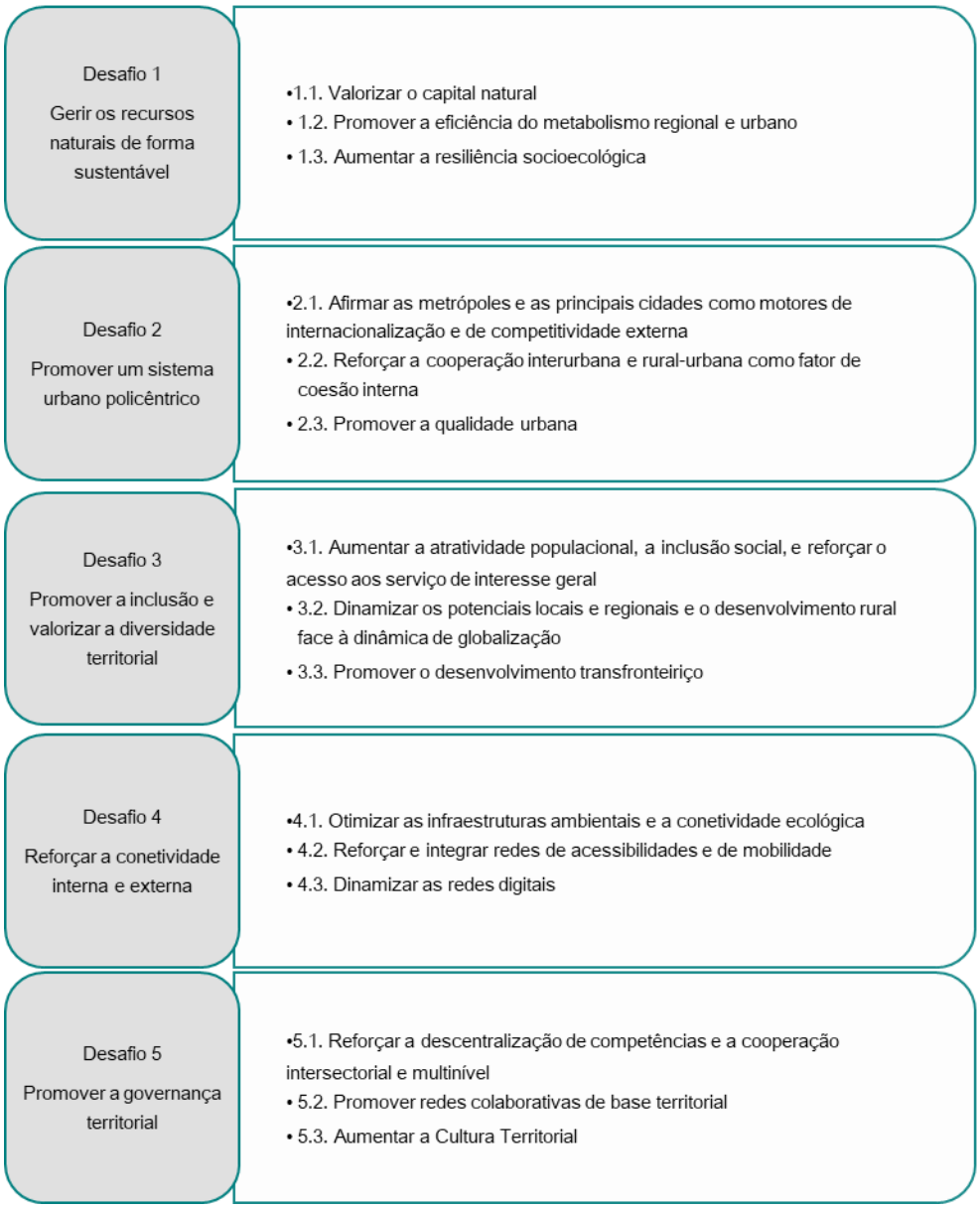

Fonte: PNPOT | Alteração – Estratégia, Direção-Geral do Território, 2018.

O **Modelo Territorial** "*estabelece um compromisso de organização do território reconhecendo o valor dos recursos e a diversidade territorial*" devendo traduzir os desafios territoriais enunciados contribuindo para aumentar a capacidade de resiliência dos territórios. Desta forma, o Modelo Territorial *representa a tradução espacial da estratégia de desenvolvimento do país, para o qual concorre um conjunto de sistemas territoriais* [Sistema Natural, Sistema Social, Sistema Económico e Sistema de Conectividade] *que irão informar o ordenamento do território"*. (DGT, 2018: PNPOT | Estratégia e Modelo Territorial, pg. 92).

- O **Sistema Natural** visa dar expressão territorial à distribuição dos recursos naturais, identificando as áreas onde a sua presença é mais expressiva ou potencial e onde existem maiores necessidades de gestão integrada e de compatibilização. Para a área do concelho de Alfândega da Fé, o sistema natural

destaca as albufeiras de águas públicas (Albufeiras do Baixo Sabor), as áreas da Rede Natura, que por definição correspondem a áreas fundamentais da presença de biodiversidade [Zona de Especial Conservação dos Rios Sabor e Maçãs e a Zona de Proteção Especial (ZPE) homónima], as áreas de montanha, pela sua associação potencial a ecossistemas e a espécies de elevado valor ecológico, os sistemas agroflorestais de sobreiro e azinheira e as áreas de vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza, que inclui as florestas puras ou mistas como as de pinheiro manso, castanheiro e carvalhos.

- O **Sistema Social** reflete as dinâmicas sociodemográficas, com destaque para a severa redução demográfica, os problemas sociais cada vez mais complexos. Alfândega da Fé apresenta vulnerabilidade social ao nível do envelhecimento, desemprego e dependência, inserindo-se também numa área de declínio demográfico (perda demográfica superior a 15% segundo projeção para 2030). O nível de acessibilidade aos serviços de interesse geral (saúde, educação, apoio social, justiça, cultura, desporto, entre outros) é média na sede de concelho e nas áreas adjacentes e baixa nas áreas periféricas.

- O **Sistema Económico** organiza-se em torno de um mosaico de atividades, relativas a ecossistemas territoriais de inovação, infraestruturas e serviços e atividades económicas. O território concelhio de Alfândega da Fé apresenta, na sua globalidade, um perfil económico associado à agricultura, agroalimentar, comércio e serviços. Apenas a sede de concelho possui um perfil económico associado aos serviços coletivos e de empresas. Salienta-se, ainda, a proximidade ao corredor rodoviário (IP2) que permite a ligação internacional (por Bragança), o IC5, que faz ligação entre Murça e Miranda do Douro, assim como a rede de conhecimento e inovação entre Bragança e Guarda.

- O **Sistema de Conetividade** é crucial para o ordenamento do território, uma vez que promove a interconexão dos ecossistemas, das pessoas e das atividades, assegurando a valorização dos recursos e de um modelo de organização territorial mais sustentável. O concelho de Alfândega da Fé encontra-se junto a um corredor rodoviário fundamental, com especial importância ao nível das ligações internacionais, o que pode fomentar a diminuição das disparidades regionais e o reforço da coesão territorial. Por sua vez a conetividade ecológica é assegurada pela rede hidrográfica principal (rio Sabor), e pelas áreas de conservação da natureza classificadas (ZEC dos Rios Sabor e Maçãs e ZPE homónima).

- O **Sistema Urbano** é essencial para o reforço do desenvolvimento urbano e da integração entre territórios, como forma de atenuar as disparidades socioeconómicas inter e intraregionais. No que concerne aos centros urbanos, o aglomerado de Alfândega da Fé incorpora-se num conjunto de outros centros urbanos, com funções de âmbito municipal e supramunicipal, e que constitui uma rede de suporte básico à organização do território. Em relação aos subsistemas territoriais, que são o suporte da equidade territorial, o território de Alfândega da Fé enquadra-se na tipologia de sistemas territoriais a consolidar. O concelho não está integrado em nenhuma articulação interurbana.

- As **Vulnerabilidades Críticas** evidenciam os perigos naturais no território nacional, com vista a desenvolver ações de prevenção e adaptação que reduzam tais vulnerabilidades. Para o concelho de Alfândega da Fé, as principais vulnerabilidades apresentadas são perigosidade elevada de movimentos

de massa em vertentes, frequência elevada de ocorrência de seca e a perigosidade elevada a muito elevada de incêndio rural.

O modelo territorial sintetiza a estratégia territorial e serve de base para o programa de ação. Encontra-se condicionado pelas mudanças críticas (territórios sob pressão), que no caso do concelho de Alfândega da Fé correspondem à perda demográfica, a um índice sintético de desenvolvimento regional inferior ao da média nacional, e a áreas com suscetibilidade à desertificação.

Figura 2 – Modelo Territorial e territórios sobre pressão

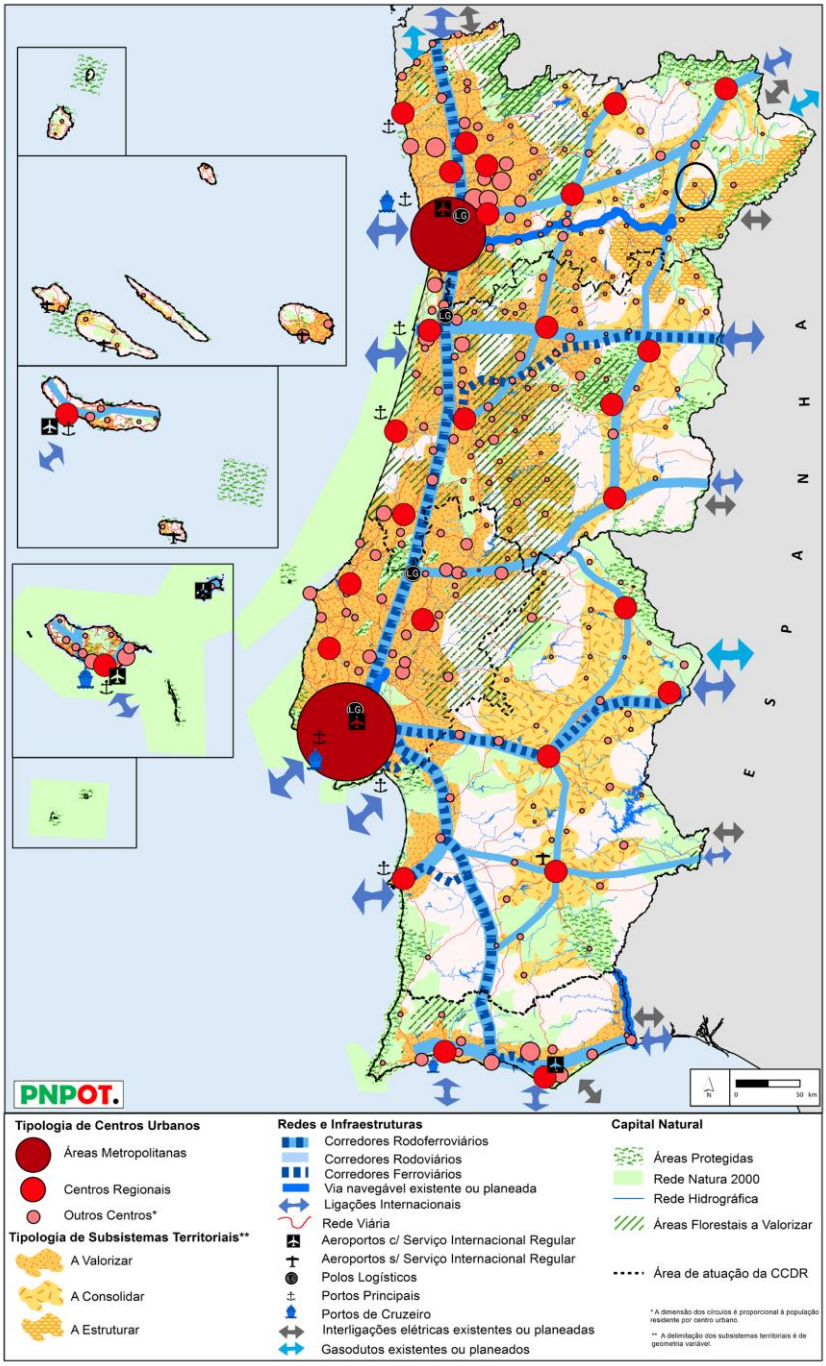

Fonte: PNPOT | Alteração – Estratégia, Direção-Geral do Território, 2018.

No seguimento do diagnóstico e da estratégia, a **Agenda para o Território** constitui o programa de Ação 2030 do PNPOT respondendo às opções estratégicas inerentes aos desafios territoriais e com o objetivo de concretizar o modelo territorial preconizado. As ações são estruturadas em cinco **domínios de intervenção** (Figura 3):

Figura 3 – Domínios de intervenção do PNPOT

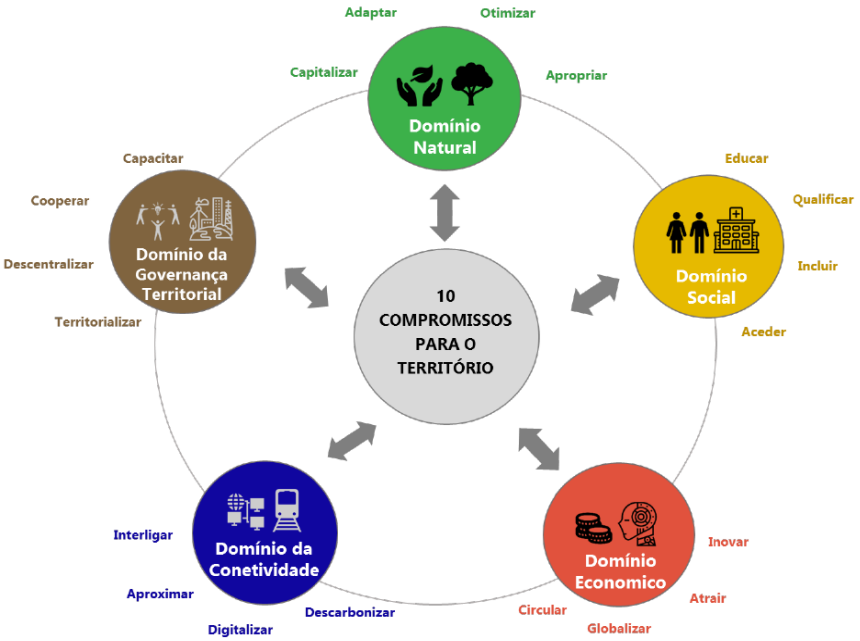

Fonte: PNPOT | Alteração – Programa de Ação, Direção-Geral do Território, 2018.

O programa de ação do PNPOT prevê a concretização das seguintes **ações** que podem ter incidência no território concelhio (com base na análise dos cinco sistemas e vulnerabilidades críticas associadas ao concelho de Alfândega da Fé):

Quadro 1 – Medidas de política do PNPOT com incidência no território concelhio

DOMÍNIOS	MEDIDAS DE POLÍTICA (AÇÕES)
1. Domínio Natural	1.1. Gerir o recurso água num clima em mudança
	1.2. Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
	1.3. Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
	1.4. Valorizar o território através da paisagem
	1.5. Ordenar e revitalizar os territórios da Floresta
	1.6. Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
2. Domínio social	2.1. Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
	2.3. Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
	2.4. Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
	2.5. Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais
	2.8. Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas
3. Domínio económico	3.1. Reforçar a competitividade da agricultura
	3.2. Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural
	3.5. Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços

DOMÍNIOS	MEDIDAS DE POLÍTICA (AÇÕES)
	3.10. Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
	3.11. Organizar o território para a economia circular
4. Domínio da conectividade	4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
	4.2. Otimizar a conetividade ecológica nacional
	4.3. Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais
	4.4. Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
	4.7. Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional

Fonte: PNPOT | Alteração – Programa de Ação, Direção-Geral do Território, 2018

Como foi referido anteriormente, o PNPOT *"representa o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais"*. Neste contexto, este instrumento aponta diretrizes de coordenação e articulação e diretrizes de conteúdo para os PDM e que agora se enumeram.

Diretrizes de conteúdos para os PDM (DGT, 2018: PNPOT | Programa de Ação, pg. 199-200) (são apresentadas as diretrizes com maior relevância para o concelho de Alfândega da Fé):

- Explicitar a estratégia territorial municipal;
- Definir o sistema urbano e as áreas de localização empresarial tendo em conta a inserção das centralidades nas redes municipais e supramunicipais e considerando os sistemas de mobilidade e as adequadas condições de acesso da população a serviços de interesse geral e das empresas a serviços de interesse económico.
- Reforçar as dimensões do ordenamento agrícola e florestal e gerar novas economias multifuncionais e novas relações urbano-rurais, assentes na promoção das atividades agrícolas e florestais, na valorização dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente no que se refere à água, solo e biodiversidade e nas atividades de turismo, lazer, recreação e cultura;
- Delimitar as áreas de suscetibilidade a perigos e de risco, tendo em consideração os cenários de alteração climática e definir as medidas de precaução, prevenção, adaptação e redução da exposição a riscos;
- Identificar medidas de redução e minimização das vulnerabilidades da interface urbano--florestal e de prevenção do risco de incêndio, através da identificação e definição de regras de gestão e segurança de aglomerados urbanos, de aglomerados rurais e de áreas de edificação dispersas, incluindo áreas de localização empresarial e unidades dispersas, identificando em cada situação tipo a sua articulação com os instrumentos de planeamento florestal e de prevenção e combate de incêndios.
- Travar a artificialização do solo, adequar a extensão do solo urbano, promover a regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana, e restringir a nova edificação dispersa e isolada em solo rústico.

- Desenvolver abordagens e integrar estratégias e diretrizes de sustentabilidade que garantam a salvaguarda e valorização de recursos e valores naturais, a criação de estruturas ecológicas e infraestruturas verdes, a conservação da natureza, em particular em áreas classificadas e a valorização dos serviços dos ecossistemas e a qualificação das unidades de paisagem;

- Identificar os territórios com potencial, aptidão e condições para a instalação de fontes de energias renováveis e para a exploração de recursos naturais;

- Considerar a paisagem e a arquitetura como recursos com valor patrimonial, cultural, social e económico, estabelecendo as bases para a gestão e qualificação da paisagem e a promoção de uma cultura territorial.

I12 .ESTRATÉGIAS, PROGRAMAS E PLANOS ESTRATÉGICOS

I121 .ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, constitui *"um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade"* [2]

A ambição da ENCNB 2030 subentende a prossecução de **três pilares** fundamentais, que moldam a Política do Ambiente:

- A **descarbonização da economia**, tendo em vista convergir com o propósito do combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;
- A **economia circular**, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;
- A **valorização do território**, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que não são marca única e intransponível.

Por sua vez, **a visão** da ENCNB 2030 pretende *"Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos do território."* (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio). Para tal, a ENCNB 2030 define três **eixos estratégicos**, que se encontram associados os seguintes **objetivos estratégicos** (Quadro 2).

Quadro 2 – Eixos e objetivos estratégicos definidos pela ENCNB 2030

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Eixo 1. Melhorar o estado de conservação do património natural	Consolidar o Sistema Nacional de Áreas Classificadas e assegurar a sua gestão partilhada;
	Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os *habitats* protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional;
	Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna e flora) e *habitats* ao nível nacional;

[2] ICNF. Disponível em: http://www2.icnf.pt/portal/icnf/noticias/gloablnews/estrategia-nacional-de-conservacao-da-natureza-e-da-biodiversidade-2030-encnb-2030 (consultado a 28 de agosto de 2019).

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
	Reforçar e prevenção e o controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da União Europeia;
	Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal;
	Reforçar o quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade;
	Reforçar o cumprimento das normas legais de conservação da natureza e biodiversidade;
	Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política de conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base;
	Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais;
	Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas;
	Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade;
Eixo 2. Promover o reconhecimento do valor do património natural	Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas, e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o ser humano
	Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida;
	Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade;
	Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade;
	Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade;
Eixo 3. Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade.	Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade;
	Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade;
	Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos;
	Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo;
	Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais;
	Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade;
	Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais;
	Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão de sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural;
	Assegurar a sustentabilidade da utilização dos recursos genéticos marinhos ou terrestres;
	Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações;
	Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas;
	Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas;
	Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conetividade;

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
	Adequar as metodologias de avaliação de impacte ambiental às atividades económicas em meio marinho.

Fonte: Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio.

I122 .ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) foi aprovada Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro e "*constitui um elemento de referência das orientações e planos de ação públicos e privados para o desenvolvimento do setor florestal"* (preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015).

A ENF tem como principal objetivo a gestão sustentável das florestas, em linha com a nova Estratégia da União Europeia para as Florestas e Setor Florestal e a Visão para as Florestas Europeias 2020, acordada na Conferência Ministerial de Oslo em 2011 (Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015).

Os **objetivos estratégicos** e respetivos **objetivos específicos** da ENF, apresentam-se no Quadro 3 e pretendem *"a curto prazo, diminuir os riscos e, a médio prazo, melhorar a competitividade (qualidade e eficiência) do setor em áreas e domínios específicos que contribuam para garantir a sua sustentabilidade e para aumentar o seu valor económico total"* (idem).

Quadro 3 – Objetivos estratégicos e específicos definidos pela ENF

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos	A.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
	A. 2 Redução da incidência dos incêndios
	A. 3 Garantir o cumprimento do PNDFCI
	A. 4 Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos
	A. 5 Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas
	A. 6 Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos
	A. 7 Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos
	A. 8 Recuperar e reabilitar os ecossistemas florestais afetados
B. Especialização do território	B. 1 Planear a abordagem regional
	B. 2 Conservar o solo da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação
	B. 3 Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade
	B. 4 Promover a proteção das áreas costeiras
	B. 5 Conservar o regime hídrico
	B. 6 Adequar as espécies às caraterísticas da estação
	B. 7 Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas
	B. 8 Promover a resiliência da floresta
C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos	C. 1 Assegurar e melhorar a produção económicas dos povoamentos
	C. 2 Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais
D. Internacionalização e aumento do	D. 1 Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
valor dos produtos	certificados
	D. 2 Reforçar a orientação para o mercado
	D. 3 Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras
	D. 4 Modernizar e capacitar as empresas florestais
E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor	E. 1 Recolher e processar informação do setor de forma sistemática
	E. 2 Promover o Inventário da propriedade florestal;
	E. 3 Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor;
	E. 4 Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais;
	E. 5 Desenvolver a inovação e a investigação florestal, nomeadamente através da criação de Centros de Competência para cada uma das principais fileiras florestais;
	E. 6 Qualificar os agentes do setor;
	E. 7 Fomentar a cooperação internacional.
F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política	F. 1 Garantir a existência de mecanismos de coordenação no plano político e nas instâncias técnicas;
	F. 2 Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal;
	F. 3 Racionalizar e simplificar o quadro legislativo;
	F. 4 Conferir o enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal.

Fonte: Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro.

I123 .ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto, onde se afirma que "este instrumento de orientação estratégica, para o horizonte de 2015, visa nortear o processo de desenvolvimento do País, numa perspetiva de sustentabilidade, em articulação coerente com os demais instrumentos, planos e programas de ação em vigor ou em preparação, incluindo os que se referem à aplicação dos fundos comunitários no período de programação até 2013, e fazendo apelo à iniciativa dos cidadãos e dos diversos agentes económicos e sociais" (Preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007).

A ENDS define **três metas** globais transversais que atendem às dimensões do Desenvolvimento Sustentável (económica, social e ambiental), designadamente pretende-se colocar, em 2015, Portugal (i) "num patamar de desenvolvimento económico mais próximo da média europeia", ao mesmo tempo que o posiciona (ii) "entre os primeiros vinte países de Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) " e regista (iii) "um défice ecológico global inferior ao atual"[3].

Para atingir estas metas globais transversais são definidos os seguintes objetivos principais, segundo as respetivas prioridades estratégicas (Quadro 4).

[3] Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 e Plano de Implementação, Parte I – Objetivos, Vetores e Linhas de Orientação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (Anexo da Resolução do Concelho de Ministros n.º 109/2007).

Quadro 4 – Objetivos definidas pela ENDS 2015 e respetivas prioridades estratégicas

OBJETIVOS	PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
Objetivo 1 Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento"	Consolidação do Ensino Básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base
	Dinamização da aprendizagem ao longo da vida aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação
	Melhoria da qualidade e estímulo à mobilidade no Ensino Superior
	Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico
	Mobilização da sociedade para uma maior criatividade artística e cultural
Objetivo 2 Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética	Um novo impulso à inovação empresarial
	Uma economia, competitiva à escala global, orientada para atividades de futuro e criadora de Emprego
	Uma sociedade e uma economia preparadas para tirar partido das tecnologias da informação e comunicação
	Crescimento económico mais eficiente no uso de energia e recursos naturais e com menor impacto no Ambiente, designadamente nas alterações climáticas
Objetivo 3 Melhor Ambiente e valorização do Património	Combate às alterações climáticas
	Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente
	Aproveitamento dos oceanos como facto de diferenciação e desenvolvimento
	Atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a Conservação da Natureza e a valorização da Paisagem
	Conservação da Natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação
	Gestão integrada do ar
	Gestão integrada de resíduos
	Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada
	Educação, informação e justiça ambientais
Objetivo 4 Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social	Equidade, melhor prestação e sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social
	Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde
	Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e a integração social
	Sociedade inclusiva que promova redes de solidariedade e comunidades dinâmicas
Objetivo 5 Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território	Melhor conectividade internacional do país
	Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico
	Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis
	Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento
Objetivo 6 Um papel ativo de Portugal na Construção Europeia e na cooperação internacional	Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional
	Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa
	Reforço das relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo
	Fortalecimento dos laços entre os Estados de língua portuguesa e reforço da sua intervenção internacional
	Valorização das comunidades portuguesas
Objetivo 7	Domínio de informação e reflexão estratégica

OBJETIVOS	PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
Uma Administração Pública mais eficiente e modernizada	Reestruturação da administração
	Reforma dos regimes da função pública
	Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação
	Qualificação e valorização do serviço público

Fonte: Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto.

I124 .PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho. Neste diploma está expressa a certeza de que *"um uso eficiente, racional e parcimonioso deste recurso* [água] *e a preservação da sua boa qualidade ecológica constituem as melhores garantias de que Portugal possa dispor dos recursos hídricos de que necessita num horizonte transgeracional"*.

O PNUEA tem como objetivo principal a *"promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país."* (PNUEA, 2012:19). Além do referido, pretende-se reduzir os volumes de água rejeitados para os meios hídricos e os consumos de energia.

O PNUEA estabelece os seguintes **objetivos gerais** (PNUEA, 2012:20):

- *"Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;*
- *Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;*
- *Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável."*

Além do supra mencionado, o PNUEA define os seguintes **objetivos estratégicos**, para cada setor de consumo de água (urbano, agrícola e industrial) (Quadro 5).

Quadro 5 – Objetivos estratégicos definidos pelo PNUEA

SETOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Urbano	Redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento
Agrícola	Redução de perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega
	Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes

SETOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
	utilizados, sem perda de competitividade do setor
Industrial	Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)
	Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP

Fonte: Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água, Agência Portuguesa do Ambiente, 2012.

A água é um elemento essencial para o desenvolvimento social e económico do País e deve ser considerada como um recurso estratégico. Assim, percebe-se a necessidade premente de garantir uma elevada eficiência no seu uso, quer a nível doméstico, como agrícola ou industrial.

O PNUEA estabelece as **metas** para cada setor de consumo de água, apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 – Metas definidas pelo PNUEA

SETOR	METAS
Urbano	*"(...) verifica-se que a eficiência atual de utilização da água é de cerca de 60%. Tendo em conta as perspetivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir,* ***ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização da água de 80%*** *(...) é expectável que esta média nacional possa atingir variações apreciáveis à escala regional ou local".*
Agrícola	*"(...) verifica-se que a atual eficiência de utilização da água é de cerca de 60%. Tendo em conta as perspetivas de evolução em termos de área regada, de procedimentos dos utilizadores e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se* ***atingir a 10 anos uma eficiência de utilização de água de 65%*** *(...) é expectável que esta média nacional possa atingir variações apreciáveis à escala regional ou local".*
Industrial	*"(...) verifica-se que a atual eficiência de utilização da água é de cerca de 70%. Tendo em conta as perspetivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se* ***atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%****. Tendo em conta a variabilidade (...) em termos tecnológicos e nos processos nos vários setores de atividade industrial, resultando de situações muito diferenciadas, é expectável que esta média nacional, quando interpretada sectorialmente, possa atingir variações significativas, mas com tendência para reduzir no horizonte do Programa".*

Fonte: Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho.

I125 .PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro, constitui a primeira revisão e atualização do PANCD aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho. Esta aprovação surge como uma obrigação dos Estados aderentes à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD) nos Países Afetados

por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África, e tem aplicação em Portugal, desde 26 de dezembro de 1996.

O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito (Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro).

Assim, o PANCD estabelece quatro **objetivos estratégicos**, dando prioridade às questões das populações das áreas afetadas aos sistemas que estão na base das síndromas de desertificação identificados para Portugal, às principais sinergias com outros processos convergentes em desenvolvimento na agenda interna e internacional e às questões da governação dos recursos (Quadro 7).

Quadro 7 – Objetivos estratégicos e específicos definidos pelo PANCD

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis	1.1 Qualificar e valorizar os territórios.
	1.2 Promover a capacitação e a diversificação económica.
	1.3 Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.
	1.4 Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.
	1.5 Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.
2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas	2.1 Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.
	2.2 Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.
	2.3 Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.
	2.4 Controlar e recuperar áreas degradadas.
3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis	3.1 Proteger e conservar o solo.
	3.2 Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.
	3.3 Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas, secas.
4. Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD	4.1 Reorganizar as estruturas do PANCD;
	4.2 Assegurar a representação externa portuguesa dos órgãos e estruturas do PANCD;
	4.3 Promover ações de cooperação e ajuda ao desenvolvimento;
	4.4 Promover e apoiar a organização e a intervenção participativa das populações e as suas organizações na PANCD;
	4.5 Promover e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico e técnico de forma articulada sobre a desertificação e o seu combate;
	4.6 Desenvolver o PANCD com integração no Planeamento Estratégico Nacional e nos IGT aplicáveis às áreas suscetíveis e afetadas;
	4.7 Promover a divulgação sobre a desertificação e o seu combate;
	4.8 Promover ações para que as entidades que integram os órgãos do PANCD proporcionem os recursos financeiros, técnicos e tecnológicos necessários para a sua

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
	aplicação e para a cooperação e desenvolvimento.

Fonte: Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro.

I126 .PLANO NACIONAL DA ÁGUA

O Plano Nacional da Água (PNA) "define a estratégia nacional para a gestão integrada da água, estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de regiões hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas"[4].

Passaram-se 17 anos desde a publicação do primeiro PNA (Decreto-Lei n.º 122/2002, de 17 de abril), tendo sido aprovado o novo PNA pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro. Este diploma "estabelece o enquadramento para a gestão das águas e transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento e do Conselho, de 23 de outubro de 2000 (Diretiva-Quadro da Água), que estabeleceu um quadro de ação comunitária no domínio da política da água, definindo os seus objetivos, princípios e preceitos normativos, entre os quais se destacam os planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) e os programas de medidas (PM).".

O anexo do Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro elenca os **objetivos estratégicos** do PNA:

- *"1) Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional;*
- *2) Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;*
- *3) Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;*
- *4) Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos."*

Para alcançar tais objetivos, o mesmo diploma define os seguintes **objetivos de gestão e governança**:

- *"1) Assegurar a compatibilização da estratégia de desenvolvimento nacional e das políticas públicas setoriais com a política da água;*

[4] Definição transcrita da página oficial da APA: https://apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=833 (consultado a 28 de agosto de 2019).

- *2) Capacitar a administração pública, e em particular os agentes envolvidos na gestão da água, reforçando e adequando o modelo de organização institucional para a gestão da água e garantido as necessárias competências técnicas e administrativas para o seu eficaz funcionamento;*

- *3) Reforçar e operacionalizar um sistema de monitorização (e interpretação) que permita avaliar as disponibilidades e consumos de água, o estado das massas de água e a evolução das pressões;*

- *4) Organizar um novo sistema de gestão de informação que permita disponibilizar em tempo útil e de uma forma expedita o conhecimento atualizado sobre os recursos hídricos para satisfazer as necessidades dos diferentes agentes do setor e das partes interessadas;*

- *5) Promover a sustentabilidade económica na gestão da água, nomeadamente através da aplicação do princípio do poluidor/utilizador -pagador, promovendo a prática da avaliação económica, a adoção de soluções eficientes e a definição e implementação de instrumentos que visem internalização de custos associados às utilizações da água salvaguardando aspetos de equidade;*

- *6) Assegurar uma adequada gestão dos ativos, garantindo a manutenção e otimização de infraestruturas e a boa qualidade dos serviços de águas;*

- *7) Definir um modelo de gestão e acompanhamento que resulte numa avaliação contínua do grau de execução e da eficácia das ações propostas, num quadro de responsabilização transparente dos agentes envolvidos na cadeia de valor das medidas programadas;*

- *8) Promover a sensibilização e informação do público para as questões da água e incentivar uma cidadania e participação ativa do público nas atividades de gestão da água;*

- *9) Assegurar o cumprimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas e outros compromissos internacionais assumidos por Portugal no domínio da gestão de recursos hídricos, da proteção da natureza e do ambiente."*

I127 .PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 2020

Após o término do horizonte temporal do PENSAAR II, deu-se início à elaboração do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 com o intuito de se estabelecer uma nova estratégia para o setor de abastecimento água e saneamento de águas residuais.

O PENSAAR 2020 foi aprovado através do Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril e define a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais para Portugal Continental, para o período 2014-2020.

O esquema seguinte (Figura 4) sintetiza a visão e os eixos estratégicos do PENSAAR 2020.

Figura 4 – Visão e eixos estratégicos definidos pelo PENSAAR 2020

VISÃO:

Um setor ao serviço da população e da economia do País que presta serviços de qualidade e sustentáveis em termos ambientais, económico-financeiros e sociais.

Desenvolvimento do setor com base numa governança em parceria e sustentada pela estratégia

EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4	EIXO 5
Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água	Melhoria da qualidade dos serviços prestados	Otimização e gestão eficiente dos recursos	Sustentabilidade económico-financeira e social	Condições básicas e transversais

Fonte: Anexo do Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril.

Para cada um dos eixos estratégicos foram definidos os seguintes **objetivos operacionais** (Quadro 8):

Quadro 8 – Objetivos operacionais definidos pelo PENSAAR 2020

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS
EIXO 1 – Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água	OP1.1 Cumprimento do normativo
	OP1.2 Redução da poluição urbana nas massas de água
	OP1.3 Aumento de acessibilidade física ao serviço de SAR
EIXO 2 - Melhoria da qualidade dos serviços prestados	OP2.1 Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água
	OP2.2 Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais
EIXO 3 - Otimização e gestão eficiente dos recursos	OP3.1 Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço
	OP3.2 Redução das perdas de água
	OP3.3 Controlo de afluências indevidas
	OP3.4 Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação
	OP3.5 Valorização de recursos e subprodutos
	OP3.6 Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos
EIXO 4 - Sustentabilidade económico-financeira e social	OP4.1 Recuperação sustentável dos gastos
	OP4.2 Otimização e/redução dos gastos operacionais
	OP4.3 Redução da água não faturada
EIXO 5 - Condições básicas e transversais	OP5.1 Aumento da disponibilidade de informação
	OP5.2 Inovação
	OP5.3 Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços
	OP5.4 Alterações climáticas desastres naturais, riscos – mitigação e adaptação
	OP5.5 Externalidades: emprego, competitividade, internacionalização

Fonte: Anexo do Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril.

Aos objetivos operacionais do PENSAAR 2020 associam-se as seguintes **metas** principais:

Quadro 9 – Principais metas definidas pelo PENSAAR 2020

OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADOR	META
OP1.1 Cumprimento do normativo	Melhoria da qualidade das massas de água	72% (aumento de 20% da percentagem nacional de massas de água cuja concentração dos elementos físico-químicos gerais de suporte aos elementos biológicos cumpre os limiares do Bom estado ecológico)
OP1.2 Redução da poluição urbana nas massas de água		
OP1.3 Aumento de acessibilidade física ao serviço de SAR	% de alojamentos abrangidos por Entidade(s) Gestora(s) com avaliação satisfatória nos indicadores Acessibilidade física do serviço (AR01)	100% de alojamentos
OP2.1 Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água	AA04 - Água segura (%)	99% no indicador AA04
	% de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória na ocorrência de falhas no abastecimento (AA03)	100% de alojamentos
	% de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória na ocorrência de avarias em condutas (n.º/100 km.ano) (AA11)	90% de alojamentos
	Grau de satisfação dos utilizadores do serviço de águas de abastecimento	Tendência crescente (Indicador de evolução) -
OP2.2 Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais	% de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória na ocorrência de inundações (AR03)	80% de alojamentos
	% de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória na ocorrência de colapsos estruturais em coletores (AR09)	80% de alojamentos
	Grau de satisfação dos utilizadores do serviço de águas residuais	Tendência crescente (Indicador de evolução)
OP3.1 Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço	% de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória na adesão ao serviço (AA07)	(em alta) 80% de alojamentos (em baixa) 80% de alojamentos
	% de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória na adesão ao serviço (AR06)	(em alta) 80% de alojamentos (em baixa) 80% de alojamentos

Fonte: Anexo A – PENSAAR 2020 (Volume II), Agência Portuguesa do Ambiente, 2015.

I128 .PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+), foi aprovado pela Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho de 2019, e constitui um ajustamento às medidas vertidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro.

Assim, o PERSU2020+ define as seguintes **metas**:

- Reduzir a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, de 63% (ano de referência 1995), para 35%, em 2020, e para <10%, em 2035;
- Aumentar a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem de 38%, em 2017, para 50%, em 2020, para 55%, em 2025, para 60%, em 2030, e para 65% em 2035;
- Aumentar a taxa de reciclagem de resíduos de embalagens de 62%, em 2016, para 65% em 2025, e para 70%, em 2030.

Contudo, tratando-se apenas de um ajustamento das medidas, o PERSU 2020+ não revoga nem substitui o PERSU 2020. Desta forma, de seguida enumeram-se os oito **objetivos** que concretizam os princípios gerais estabelecidos pelo PERSU 2020 e que fundamentam o estabelecimento das metas e medidas para os resíduos urbanos entre 2014 e 2020 (Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro):

- *"1) Prevenção da produção e perigosidade dos RU* [resíduos urbanos]*;*
- *2) Aumento da preparação para a reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;*
- *3) Redução da deposição de RU em aterro;*
- *4) Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU;*
- *5) Reforço dos instrumentos económico-financeiros;*
- *6) Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor;*
- *7) Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor;*
- *8) Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais."*

O PERSU 2020 estabeleceu 107 medidas enquadradas nos oito objetivos supracitados, e cujo balanço de concretização é apresentado no Quadro 10.

Quadro 10 – Balanço da concretização das medidas previstas no PERSU 2020

OBJETIVOS	MEDIDAS					
	N.º TOTAL	DESENVOLVIDAS		EM CURSO	NÃO INICIADAS	REFORMULAR
		N.º	%			
1) Prevenção da produção e perigosidade dos RU	12	2	17	7	0	3
2) Aumento da preparação para a reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis	16	3	19	11	1	1
3) Redução da deposição de RU em aterro	14	4	29	8	0	2

OBJETIVOS	MEDIDAS					
	N.º TOTAL	DESENVOLVIDAS		EM CURSO	NÃO INICIADAS	REFORMULAR
		N.º	%			
4) Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU;	11	4	36	5	1	1
5) Reforço dos instrumentos económico-financeiros	8	1	13	6	1	0
6) Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor	33	5	15	24	3	1
7) Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor	6	0	0	2	4	0
8) Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais	7	0	0	5	2	0
TOTAL	107	19	100	68	12	8

Fonte: PERSU 2020+, Agência Portuguesa do Ambiente, 2019.

Já o PERSU 2020+ define 45 **novas medidas** que se apresentam de seguida:

A. No que respeita à Recolha Seletiva de Embalagens:

MEDIDA (Nº)	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
EMBALAGENS				
1	Regulamentação de sistemas de incentivo e de depósito no âmbito das embalagens de bebidas, e implementação de sistemas de depósito de embalagens de bebidas	2019 até 2021	APA EG SIGRE	Produtores, Distribuidores, SGRU, setor HORECA
2	Alargamento dos sistemas de recolha porta-a-porta de resíduos de embalagens, em Municípios com > 50 000 hab.	2019-2022 e anos seguintes	SGRU	Municípios, EG SIGRE
3	Promoção de acordos voluntários com Associações representativas do setor HORECA estabelecendo medidas prioritárias de recolha seletiva de resíduos de embalagens	2019 -2021	EG SIGRE	Setor HORECA
4	Adequação da capacidade instalada das infraestruturas de triagem	Até 2022	SGRU	POSEUR, PO Regionais
5	Avaliação do mercado nacional e europeu sobre o potencial e incentivos aplicados para a incorporação de matérias-primas secundárias. Avaliação da implementação de medidas a nível nacional neste âmbito	2020	APA	Indústria recicladora, Ministérios das Finanças e da Economia
6	Elaboração de Plano nacional de comunicação e sensibilização	Anualmente	APA	SGRU, Municípios, EG SIGRE, Ministérios da Educação e da Economia
7	Avaliação e determinação do impacto da contaminação e humidade nos resíduos de embalagens	2019 - 2020	CAGER	APA; CCDR; SGRU; Indústria recicladora

B. No que respeita aos Biorresíduos:

MEDIDA (Nº)	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
BIORRESÍDUOS				
8	Alargamento dos sistemas de recolha porta-a-porta de biorresíduos	2019-2023	Municípios	SGRU
9	Promoção de novos processos de tratamento para os biorresíduos que estimulem o desenvolvimento de novos mercados	2020-2023	APA	SGRU, LNEG, DGAV, DGADR
10	Avaliação e definição dos termos em que a gestão dos biorresíduos urbanos contribui para a Estratégia do Biometano	2020	APA	DGEG; LNEG
11	Promoção de soluções locais (de compostagem doméstica e comunitária)	2019-2023	Municípios	SGRU, CCDR
12	Adequação das infraestruturas de tratamento à recolha seletiva de biorresíduos, incluindo a adaptação tecnológica das TM e TMB existentes	2022-2027	SGRU	POSEUR, PO Regionais
13	Promoção de acordos voluntários com Associações representativas do setor HORECA estabelecendo medidas prioritárias de recolha seletiva de biorresíduos	2019-2020	Municípios	SGRU, CCDR
14	Apoio a medidas de promoção da Estratégia de redução do desperdício alimentar	2020-2025	Municípios, Associações	GPP, APA, Agricultura, setor HORECA
15	Elaboração de Plano nacional de comunicação e sensibilização	Anualmente	APA	SGRU, Municípios, M. da Educação, da Agricultura e da Economia
16	Identificação, caracterização e mapeamento das zonas agrícolas e florestais de Portugal com potencial de utilização de corretivo orgânico e composto	2020	MAFDR	CAP

C. No que respeita à Fração Resto e Combustível Derivado de Resíduos:

MEDIDA (Nº)	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
FRAÇÃO RESTO e CDR				
17	Desenvolvimento de especificações técnicas para os Combustíveis Sólidos Recuperados (CSR) e para os Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR)	2020	APA	SGRU, DGEG
18	Incentivo da utilização do CDR nacional, considerando os princípios de proximidade e da auto-suficiência	2019 -2020	APA	SGRU, Indústria
19	Avaliação da possibilidade de adaptação tecnológica de unidades industriais com potencial de utilização (contratualizado) de CDR	2019 - 2022	APA	DGEG, LNEG
20	Promoção do enforcement das operações de transferência de CDR, para Portugal	2020	APA	IGAMAOT

D. No que respeita à Energia Proveniente dos Resíduos Urbanos:

MEDIDA (Nº)	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
ENERGIA				
21	Reavaliação do processo remuneratório da produção de eletricidade a partir de RU	2020	APA	DGEG, SGRU

No que respeita às Escórias Não Metálicas da Incineração:

MEDIDA (Nº)	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
ESCÓRIAS DE INCINERAÇÃO				
22	Potenciar a incorporação de agregados de escórias de incineração, quando tecnicamente adequado, em obras	2020	APA	SGRU, LNEC, IMPIC
23	Desenvolvimento de programas de financiamento específicos à certificação dos materiais	2020	POSEUR, PO Regionais	APA, IMPIC, IPAC

E. No que respeita aos Resíduos Têxteis:

MEDIDA (Nº)	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
RESÍDUOS TÊXTEIS				
24	Caracterização da situação da produção e desenvolvimento de modelo de recolha seletiva para resíduos de têxteis	2020-2023	APA	Municípios, SGRU, Produtores, Distribuidores

F. No que respeita aos Resíduos Perigosos:

NÚMERO DA MEDIDA	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
RESÍDUOS PERIGOSOS				
21	Caracterização da situação da produção e desenvolvimento de modelo de recolha seletiva para pequenas quantidades de resíduos urbanos perigosos	2022-2023	APA	Municípios, SGRU

G. No que respeita ao Financiamento PO SEUR:

MEDIDA (Nº)	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
FINANCIAMENTO PO SEUR				
25	Promoção de projetos de otimização de infraestruturas e equipamentos valorizando a sua partilha entre SGRU, e entre SGRU e Municípios	2019 - 2020	POSEUR	APA, CCDR
26	Promoção de projetos de alargamento da recolha seletiva das frações de RU que à data ainda não são sujeitas a este tipo de recolha	2019-2020	POSEUR	APA
27	Introdução de mecanismos, nos contratos de financiamento, que assegurem a continuidade dos projetos financiados até ao final de vida útil do projeto	2020	POSEUR	SGRU
28	Promoção de instalações que promovam a melhoria da qualidade do CDR	2019 - 2020	POSEUR	APA, CCDR

H. No que respeita aos Instrumentos Económico-Financeiros:

MEDIDA (Nº)	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
INSTRUMENTOS ECONOMICO-FINANCEIROS				
29	Revisão da TGR	2020	APA	CCDR

I. No que respeita ao modelo de governação e monitorização:

MEDIDA (Nº)	TEMA	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ENTIDADES ENVOLVIDAS
MODELO DE GOVERNANÇA E MONITORIZAÇÃO				
30	Reavaliação de competências de licenciamento (harmonização e simplificação), fiscalização e apoio ao planeamento no âmbito dos resíduos	Até 2021	APA	CCDR
31	Capacitação dos vários intervenientes, em particular, para os processos de inovação, por exemplo digitalização, automação e robotização	ATÉ 2022	SGRU	APA SGRU
32	Integração das regiões autónomas (RA) no processo de planeamento e assegurar a sua participação no processo de monitorização nacional	Até 2021	APA	RA
33	Elaboração, pelas CCDR e Municípios, de planos de gestão de resíduos urbanos.	2020	APA	CCDR; Municípios
34	Definição de metodologia para o estabelecimento de novas metas para o período pós-2020	2020	CAGER	CCDR; RA; SGRU; Municípios
35	Reavaliação do modelo de organização e de funcionamento do GAG previsto no PERSU 2020	Até 2022	MATE	APA, CCDR
36	Acompanhamento da articulação entre os SGRU e os municípios	2020 - 2022	APA	CCDR, SGRU, Municípios
37	Reforço da CAGER	2019 -2020	MATE	APA, DGAE
38	Capacitação das Autoridades e outras entidades do setor	2020 - 2022	APA	CCDR, SGRU, Municípios
39	Atualização das normas para a realização das caracterizações dos resíduos urbanos e especificações técnicas	2020 - 2021	CAGER	SGRU, Indústria, APA, DGAE
40	Caracterização dos resíduos recolhidos no âmbito das plataformas recicláveis dos SGRU e outras recolhas com vista a avaliar o seu potencial de reciclabilidade	2020	CAGER	Municípios, SGRU
41	Desenvolvimento de um estudo, que abranja todo o território, que avalie a eventual necessidade de construção de novos aterros e/ou células adicionais às existentes, incluindo a perspetiva de partilha de infraestruturas	2020	CAGER	APA; CCDR; SGRU; Municípios
42	Proceder a um aperfeiçoamento dos sistemas de informação de resíduos, de forma a permitir respostas às necessidades atuais e futuras de informação	2020 - 2021	APA	CCDR; SGRU
43	Reforço do acompanhamento, pelos *stakeholders*, dos processos negociais de adoção de Regulamentos e de Diretivas Europeias e respetiva regulamentação	2020	APA	Partes interessadas
44	Desenvolvimento de plataforma de transação de subprodutos e de matérias-primas secundárias)	2020	APA	SGRU, Indústria, APA, DGAE
45	Elaboração de guia técnico de elaboração de cadernos de encargos de recolha, transferência e transporte de resíduos	2020	APA	Municípios, SGRU; Associações

I129 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE 2014-2020

O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR 2020) foi aprovado na sequência da decisão da Comissão Europeia – Decisão C (2014) 9896, de 12 de dezembro de 2014 e alterado pela Decisão de Execução da Comissão, de 26 de outubro de 2016. Este programa pretende o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território continental português, incorporando os seguintes **objetivos estratégicos** (PDR 2020, pg. 48):

- *"Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura;*
- *Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos;*
- *Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural."*

Além destes, o PDR 2020 define dois **objetivos transversais** (idem):

- *"OT 1: Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal;*

- *OT 2: Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtos agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos."*

Aos três objetivos estratégicos definidos pelo PDR 2020 estão associadas a conjunto de necessidades que apontam para a persecução e obtenção do desenvolvimento rural (Quadro 11).

Quadro 11 – Objetivos estratégicos e respetivas necessidades definidas pelo PDR 2020

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	NECESSIDADES
Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura	Melhorar a eficiência na utilização dos consumos intermédios na produção agrícola e florestal
	Aumentar o investimento no setor agroflorestal
	Renovação e reestruturação das explorações agrícolas
	Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar
	Dinamização de novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais
	Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável
	Reforçar os mecanismos de gestão do risco
Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos	Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização
	Aumento da eficiência energética
	Aumentar a produtividade da terra
	Proteção dos recursos naturais: água e solo
	Proteção e promoção da biodiversidade
	Combate à desertificação
Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural	Diversificação da atividade económica
	Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura
	Melhoria da qualidade de vida das zonas rurais

Fonte: Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, Autoridade de Gestão do PDR, 2014.

I1210 .PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS (PNI 2030)

O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional."[5].

O PNI 2030 consubstancia a estratégia do país para uma década de convergência com a União Europeia, de forma a permitir que Portugal possa responder adequadamente aos desafios globais que se perspetivam para a próxima década, assentando em três **objetivos estratégicos** (PNI 2030, pg. 25-26):

[5] Definição transcrita do Portal do Governo de Portugal. Disponível em: https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=programa-nacional-de-investimentos-2030 (consultado a 29 de agosto de 2019).

- *"Coesão, reforçando a coesão territorial, em particular através do reforço da conetividade dos territórios, e da atividade económica, valorizando o capital natural;*

- *Competitividade e Inovação, aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico nacional e reforçando a inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica;*

- *Sustentabilidade e Ação Climática, promovendo a descarbonização da economia e a transição energética, adaptando os territórios às alterações climáticas e garantindo uma maior resiliência das infraestruturas."*

O PNI 2030 define os seguintes **eixos estratégicos setoriais** (Quadro 12):

Quadro 12 – Objetivos setoriais definidos pelo PNI 2030

SETOR	OBJETIVOS SETORIAIS
Transporte e mobilidade	Acessibilidade equitativa, reforçando a rede do sistema de mobilidade do território nacional para promover a equidade de acesso;
	Conetividade alargada, alargando a conetividade externa, reforçando as infraestruturas de conexão internacional e suas ligações intra e intermodais;
	Mobilidade inteligente, promovendo a implementação de soluções inovadoras e de tecnologias de futuro aplicadas ao ecossistema de mobilidade;
	Mobilidade sustentável e neutralidade carbónica, impulsionando a mobilidade sustentável e contribuindo para a descarbonização do setor dos transportes;
	Infraestruturas e equipamentos resilientes, robustecendo as redes existentes, assegurando funcionalidade, desempenho, segurança, flexibilidade e resiliência.
Ambiente	Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e do sequestro de carbono;
	Adaptação do território, reduzindo as vulnerabilidades e aumentando a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas;
	Economia circular, evoluindo para um modelo económico que preserve e recupere ativamente os recursos que transaciona;
	Recursos e capital natural, preservando o património e os elementos naturais enquanto bens públicos e capitalizando o respetivo potencial económico;
	Infraestruturas ambientais resilientes, otimizando infraestruturas ambientais, promovendo a sua resiliência e sustentabilidade económica.
Energia	Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e melhoria da eficiência do sistema energético;
	Infraestruturas e equipamentos resilientes, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas e desenvolvendo as interligações, assegurando a segurança no abastecimento e a flexibilidade no sistema;
	Sistemas inteligentes, promovendo soluções inovadoras e tecnologias de futuro aplicadas à energia.
Regadio	Adaptação do território, reduzindo as vulnerabilidades e aumentando a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas;
	Recursos e capital natural, preservando o património e os elementos naturais enquanto bens públicos e capitalizando o respetivo potencial económico;
	Infraestruturas e equipamentos resilientes, robustecendo as redes existentes, assegurando

SETOR	OBJETIVOS SETORIAIS
	funcionalidade, desempenho, segurança, flexibilidade e resiliência.

Fonte: Programa Nacional de Investimentos 2030, 2019.

De entre os projetos que constam no PNI 2030, é importante referir aqueles que podem, eventualmente, vir a ter influência no concelho de Alfândega da Fé, nomeadamente:

- Programa de construção de "Missing Links", através do prolongamento do IC5 até Espanha;
- Promoção das Interligações de Gás Natural, através da criação da 3.ª Interligação entre Portugal-Espanha;
- Revitalização do Regadio Existente – reabilitação e modernização de infraestruturas hidráulicas, através:
  - Melhoria das condições funcionais das infraestruturas e fiabilidade dos sistemas;
  - Incremento da eficiência no uso da água e energia para rega;
  - Melhoria das condições das infraestruturas de armazenamento hidroagrícolas.

I1211 .ESTRATÉGIA TURISMO 2027 (ET 2027)

A Estratégia Turismo 2027 (ET 2027) é o referencial estratégico para o turismo em Portugal na próxima década e foi desenhada para tornar Portugal um destino cada vez mais competitivo, numa atividade em contínuo crescimento, às mudanças internacionais e ao ambiente tecnológico (Estratégia do Turismo 2017, pg.37).

Neste contexto são definidos 10 **desafios** globais para uma estratégia a 10 anos:

- Pessoas - promover o emprego, a qualificação e valorização das pessoas e o aumento dos rendimentos dos profissionais do turismo;
- Coesão - alargar a atividade turística a todo o território e promover o turismo como fator de coesão social;
- Crescimento em valor - ritmo de crescimento mais acelerado em receitas vs. dormidas;
- Turismo todo o ano - alargar a atividade turística a todo o ano, de forma a que o turismo seja a mobilidade dentro do território;
- Acessibilidades - garantir a competitividade das acessibilidades ao destino Portugal e promover a mobilidade dentro do território;
- Procura - atingir os mercados que melhor respondem aos desafios de crescer em valor e que permitem alargar o turismo a todo o ano e em todo o território;
- Inovação - estimular a inovação e empreendedorismo;

- Sustentabilidade - assegurar a preservação e a valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, enquanto ativo estratégico, bem como a compatibilização desta atividade com a permanência da comunidade local;

- Simplificação - simplificar a legislação e tornar mais ágil a administração pública;

- Investimento - garantir recursos financeiros e dinamizar o investimento.

Assim, e tendo em consideração os desafios anteriormente expostos, a ET 2027 define ainda a **visão estratégica** para o setor em Portugal para a década seguinte:

> *"Afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo."*

De forma a concretizar tal visão, a ET 2027 definiu cinco **eixos estratégicos** e as respetivas **linhas de atuação** prioritárias que visam a prossecução da visão estratégica e que servem de guias orientadoras para as decisões de políticas públicas e as opções de investimento para o turismo.

Quadro 13 – Eixos estratégicos e linhas de atuação definidos pelo ET 2027

EIXOS	OBJETIVOS SETORIAIS
Eixo 1 Valorizar o território e as comunidades	Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário
	Valorizar e preservar a autenticidade do país e a vivência das comunidades locais
	Afirmar o turismo na economia do mar
	Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação
	Promover a regeneração urbana das cidades e regiões, e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos
	Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística
Eixo 2 Impulsionar a economia	Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longos prazos
	Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar
	Atrair investimento e qualificar a oferta turística
	Estimular a economia circular no turismo
	Afirmar Portugal como polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo
Eixo 3 Potenciar o conhecimento	Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptadas às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades
	Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas
	Difundir conhecimento e informação estatística
	Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável
	Afirmar Portugal como *smart destination*
Eixo 4 Gerar redes de conectividade	Promover e reforçar rotas aéreas ao longo do ano e captar operações de *homeport* e de *turnaround* de cruzeiros
	Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade

EIXOS	OBJETIVOS SETORIAIS
	Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos
	Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões
	Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores
Eixo 5 Projetar Portugal	Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar
	Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional
	Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento
	Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional
	Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional

Fonte: Estratégia Turismo 2027, Turismo de Portugal, 2017.

Tratando-se de um território predominantemente rural, tradicionalmente agrícola e cuja atividade agrícola ainda desempenha um papel importante no quotidiano de parte significativa dos residentes, é espectável que a estratégia do turismo para Alfândega da Fé passe por uma vertente mais focada e associada ao turismo rural sustentável, privilegiando-se, desta forma, a valorização e a preservação da autenticidade concelhia, potenciando, ao mesmo tempo, o património natural e rural, assegurando a sua conservação.

Para além do referido, há ainda a oportunidade de se equacionar a aposta no turismo de albufeiras no concelho.

I13 .PROGRAMAS SETORIAIS

I131 .PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica europeia formada por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados *habitats* e espécies, nomeadamente, áreas classificadas como Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e áreas classificadas como Zonas de Proteção Especial (ZPE), nas quais as atividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação desses valores naturais.

O PSRN 2000 foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, e constitui *"um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade."* (Preâmbulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho).

O mesmo diploma refere que o PSRN 2000 *"vincula as entidades públicas, dele se extraindo orientações estratégicas e normas programáticas para a atuação da administração central e local, devendo as medidas e orientações nele previstas ser inseridas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos planos especiais (PEOT)"*.

O n.º 3 do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, elenca os **objetivos** do PSRN 2000, a saber:

- *"Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;*
- *Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE;*
- *Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação;*
- *Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;*
- *Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores;*
- *Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais".*

O concelho de **Alfândega da Fé** é abrangido por uma ZPE e por uma ZEC:

- ZPE dos Rios Sabor e Maçãs (PTZPE0037), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro;
- ZEC dos Rios Sabor e Maçãs (PTCON0021), classificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º142/97, de 28 de agosto e conforme o Decreto Regulamentar n.º 1/2020 de 16 de março

As orientações de gestão da ZEC focam-se, de grosso modo, na proteção e "manutenção do extenso contínuo de ecossistemas ribeirinhos". Assim, nesta ZEC é fundamental manter "o regime hidrológico e sedimentológico natural" e a "*conservação em bom estado das galerias ripícolas e da vegetação natural adjacente, da manutenção do caudal e da sua variação sazonal, assegurando que não existem quebras no contínuo ecológico.*"[6].

A síntese das orientações de gestão dos habitats que abarcam o território concelhio integram a ZEC dos Rios Sabor e Maçãs são apresentadas no Quadro 14.

Quadro 14 – Orientações de gestão dos habitats presentes na ZEC dos Rios Sabor e Maçãs, coincidentes com o concelho de Alfândega da Fé

CÓDIGO	ORIENTAÇÕES DE GESTÃO	HABITATS AFERIDOS PELA ORIENTAÇÃO DE GESTÃO
44	Promover áreas de matagal mediterrânico	Todos menos 5330
47	Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes	9330, 9340
48	Promover a regeneração natural	Todos menos 5330
50	Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação	Todos menos 5330
51b	Adotar práticas silvícolas específicas	Todos
58a	Adotar práticas de pastoreio específicas	5330
59	Salvaguardar de pastoreio	Todos menos 5330
62	Promover a recuperação dos zimbrais	9560
63	Reduzir risco de incêndio	Todos
64	Efetuar gestão por fogo controlado	5330
65	Condicionar a florestação	Todos menos 9560
66	Tomar medidas que impeçam a florestação	9560
70	Efetuar desmatações seletivas	5330
76	Condicionar expansão urbano-turística	Todos
83	Ordenar acessibilidades	9330, 9340
84	Condicionar o acesso	9560
100	Condicionar expansão do uso agrícola	Todos
116	Condicionar mobilização do solo	5330
130	Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies	9560
134	Condicionar a construção de infraestruturas	Todos menos 9560
137	Definir zonas de proteção para a espécie/habitat	Todos menos 5330

Fonte: Ficha de Caracterização do SIC dos rios Sabor e Maçãs, ICNF.

[6] ICNF (n.d.). Disponível em: http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/resource/doc/sic-cont/rios-sabor-e-macas (consultado a 29 de agosto de 2019)

I132 .PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO DOURO (RH3)

O concelho de Alfândega da Fé é abrangido pelo PGRH do Douro (RH3), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, para o período 2016-2021.

O PGRH (RH3) define sete **áreas temáticas** associadas aos respetivos **objetivos estratégicos** (Quadro 15):

Quadro 15 – Áreas temáticas e respetivos objetivos estratégicos definidos pelo PGRH (RH3)

ÁREAS TEMÁTICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1 - Governança	OE 1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
	OE 8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais
	OE 9 - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol
2 - Qualidade da água	OE 2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
3 - Quantidade da água	OE 3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
4 - Investigação e conhecimento	OE 4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos
5 - Gestão de riscos	OE 5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
6 - Quadro económico e financeiro	OE 6 - Promover a sustentabilidade económica da água
7 - Comunicação e sensibilização	OE 7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água

Fonte: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) – Parte 5, Objetivos, Agência Portuguesa do Ambiente, 2016

Por sua vez, os objetivos estratégicos integram os seguintes **objetivos operacionais** (Quadro 16):

Quadro 16 – Objetivos estratégicos e operacionais definidos pelo PGHD (RH3)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS
OE 1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água	OO 1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água
	OO 1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água
OE 2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água	OO 2.1 - Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água
	OO 2.2. - Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões
	OO 2.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)
OE 3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	OO 3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada
	OO 3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água
	OO 3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água
OE 4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos	OO 4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água

	OO 4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água
OE 5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água	OO 5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição
	OO 5.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação
OE 6 - Promover a sustentabilidade económica da água	OO 6.1 - Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador
	OO 6.2 - Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico
	OO 6.3 - Garantir a correta aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e a transparência na utilização das receitas
OE 7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água	OO 7.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água
	OO 7.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água
OE 8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais	OO 8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais
	OO 8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica
OE 9 - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol	OO 9.1 - Assegurar o cumprimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas
	OO 9.2 - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC)

Fonte: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) – Pate 5, Objetivos, Agência Portuguesa do Ambiente, 2016.

No caso específico do concelho de Alfândega da Fé, o PGRH do Douro (RH3) elenca as seguintes **medidas**:

Quadro 17 - Medidas definidas pelo PGRH do Douro (RH3), com implicação no concelho de Alfândega da Fé

PROGRAMA DE MEDIDAS	CÓDIGO	MEDIDA	PROGRAMAÇÃO
PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água	PTE3P02M05_SUP_RH3	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - ribeira da Vilariça	2017-2018 (executada)
PTE1P01 – Construção ou remodelação de estações de tratamentos de águas residuais urbanas	PTE1P01M08_SUP_RH3	Remodelação e Beneficiação da Rede de Drenagem de Águas Residuais na zona sudoeste da Vila, em Sambade e em Alfandega da Fé, com construção de ETAR em Vilares da Vilariça.	2018-2019 (executada)

Fonte: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) – Pate 5, Objetivos, Agência Portuguesa do Ambiente, 2016.

I133 .PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN 2000)

O PRN 2000 foi publicado através do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, e define a rede rodoviária de Portugal Continental, que é constituída por:

- **Rede nacional fundamental** – que integra os Itinerários Principais (IP), que são as vias de comunicação de maior interesse nacional, e que asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supra distrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras;

- **Rede nacional complementar** – que integra os Itinerários Complementares (IC) e as Estradas Nacionais (EN), que asseguram a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infra distrital. Os itinerários complementares são as vias que, no contexto do plano rodoviário nacional, estabelecem as ligações de maior interesse regional, bem como as principais vias envolventes e de acesso nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

No PRN2000, as estradas com características de autoestrada assumem um estatuto de rede própria (Rede Nacional de Autoestradas), sobreposta às Redes Fundamental e Complementar.

O PRN2000 cria ainda um novo estatuto de estradas, as Estradas Regionais (ER), a partir da transformação de parte das antigas Estradas Nacionais, que asseguram as comunicações públicas rodoviárias do continente com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional.

De acordo com o PRN2000, o concelho de **Alfândega da Fé** é atravessado pelas seguintes estradas:

- IC 5 que concretiza a ligação entre Póvoa de Varzim e Miranda do Douro (Póvoa de Varzim (IC 1) Famalicão – Guimarães – Fafe - Vila Pouca de Aguiar – Murça - Vila Flor - Alfândega da Fé Mogadouro - Miranda do Douro – fronteira);

- ER 315 que liga Rebordelo a Alfândega da Fé (Rebordelo (entroncamento da EN 103) – Mirandela - Alfândega da Fé).

Podem ser identificadas as seguintes estradas desclassificadas sobre gestão da Infraestruturas de Portugal, S.A.:

- EN 215 que conecta Vila Flor à localidade da Junqueira, à sede de concelho de Alfândega da Fé e, por fim à localidade de Saldonha;

- EN 315 que liga Alfândega da Fé (nó do IC 5 nascente) a Sardão.

I134 .PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

"Os Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROF) são instrumentos setoriais de gestão territorial, previstos na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto) e regulados pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro. Estabelecem normas específicas de utilização e exploração florestal dos espaços florestais, com a finalidade de garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados."[7].

O Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD) foi aprovado pela Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro (retificado pela Declaração de Retificação n. 15/2019, de 12 de abril) e, nos ternos do n.º 3 do seu artigo 4.º, define os seguintes **objetivos gerais**:

"a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;

b) Especialização do território;

c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos

d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;

e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;

f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política."

Este PROF divide a região de Trás-os-Montes e Alto Douro em 19 sub-regiões homogéneas, sendo o concelho de Alfândega da Fé abrangido por três: Azibo-Sabor, Bornes e Douro Superior. Nestas sub-regiões heterogéneas visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes **funções gerais** dos espaços florestais:

Quadro 18 – Funções gerais dos espaços florestais das sub-regiões homogéneas do PROF-TMAD

SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA	FUNÇÃO GERAL
Azibo-Sabor	Função geral de conservação de *habitats*, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
	Função geral de produção
	Função geral de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores
Bornes	Função geral de produção
	Função geral de recreio e valorização da paisagem
	Função geral de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores
Douro Superior	Função geral de conservação de *habitats*, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos
	Função geral de produção
	Função geral de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores

Fonte: Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro.

[7] Definição transcrita do sítio do ICNF. Disponível em: http://www2.icnf.pt/portal/florestas/profs/obj (consultado a 30 de agosto de 2019).

Alfândega da Fé é ainda abrangido, pelo **corredor ecológico** que acompanha o curso do rio Sabor, sendo, por isso, um dos mais importantes em termos de conectividade, uma vez que permite a circulação da fauna e flora ao longo da componente aquática e/ou ao longo da galeria ripícola.

De seguida apresentam-se as **normas aplicáveis** ao corredor ecológico existente no concelho:

- Não permitir a realização de cortes rasos em áreas contínuas ou contiguas superiores a 25ha;
- Áreas que distam até 10 m das margens da linha de água permanente:
  - Aplicam-se apenas as normas respeitantes às funções de proteção e conservação;
  - As ações de (re)arborizações apenas com recurso a espécies autóctones;
  - Não são permitidas operações de mobilização do solo mecânicas e que alterem o perfil da margem.
- Áreas que distam entre os 10 e os 500 m a partir da margem da linha de água permanente:
  - Assume o estipulado para a SRH respetiva
  - Nas ações de arborização ou rearborização deve ser garantida a instalação ou manutenção de espécies autóctones numa área mínima de 20%, relativamente à área da unidade de gestão a intervencionar.
- Áreas que distam mais de 500 m a partir da margem da linha de água permanente:
  - Assume o estipulado para a SRH respetiva
  - Quando comprovadamente estejam em presença no local, devem ser preservados os habitats da lista de sítios da RN2000.

No concelho de Alfândega da Fé, o corredor ecológico supracitado engloba, quase na totalidade, um ecossistema florestal de elevado valor natural e cuja função principal a de conservação de *habitats* e de espécies da fauna e da flora, a ZEC e ZPE dos Rios Sabor e Maçãs.

Os ecossistemas florestais de elevado valor natural enquadram-se no quarto fator das **áreas florestais sensíveis** definidas pelo PROF-TMAD:

1. Perigosidade de incêndio;

   No concelho de Alfândega da Fá, o PROF-TMAD identifica povoamentos florestais contínuos superiores a 100 ha de perigosidade elevada e muito elevada de incêndio, localizadas principalmente nos setores sul e este do concelho.

2. Suscetibilidade a pragas e doenças (risco biótico);

O PROF-TMAD identifica povoamentos florestais de sobreiro e de castanheiro com suscetibilidade a pragas e doenças, no concelho da Alfândega da Fé.

3. Risco de erosão;

   O PROF-TMAD identifica povoamentos florestais com níveis altos e muito alto de erosão um pouco por todo o concelho de Alfândega da Fé, mas especialmente concentrado no setor sudoeste do concelho.

4. Importância ecológica.

Ao nível das implicações do PROF-TMAD sobre o concelho de Alfândega da Fé, é importante, também, referir as **normas a compatibilizar** no PDM de Alfândega da Fé.

Quadro 19 – Normas a compatibilizar no PDM de Alfândega da Fé

A ATUALIZAR	ARTIGO / SECÇÃO / ANEXO DO PDM	CONTÉUDO REGULAMENTAR DO PDM
Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT e referir o diploma legal de aprovação do mesmo.	Capítulo III / Secção I / Artigo 10.º / n.º 2	*A delimitação da EEM contempla o corredor ecológico Montesinho/Sabor/Douro/Douro Internacional identificado no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste Transmontano (PROF NE) e (...)*
Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT.	Capítulo IV / Secção I / Artigo 23.º	*(…) florestais para o território em causa constantes do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste Transmontano (PROF NE), transcritas no Anexo IV do presente regulamento do qual é parte integrante, e (…)*
Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT e consequentemente, integrar as orientações estabelecidas no mesmo, bem como a atualizar as áreas florestais sensíveis e corredores ecológicos.	Capítulo IV / Secção 3 / Artigo 26.º / n.º 1	*(…) a promover a produção florestal e as atividades associadas a esta, no quadro das orientações estabelecidas no PROF NE e que constam do Anexo IV do presente regulamento.*
Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT.	Capítulo IV / Secção 3 / Artigo 26.º / n.º 5 / a)	*(…) abrangendo nomeadamente as áreas de risco de erosão, nas quais devem ser adotadas as normas e modelos de silvicultura por função de proteção definidas no PROF NE;*
Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT e remeter para as normas comuns a todas as SRH e “espécies florestais a privilegiar” em substituição de “espécies prioritárias”…	Capítulo IV / Secção 3 / Artigo 26.º / n.º 5 / b)	*(…) e, nas ações de florestação, utilizar apenas espécies que estejam identificadas no PROF NE como espécies prioritárias da sub-região homogénea em que cada área se insere.*
Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT, devem ser também atualizados as, áreas florestais sensíveis e corredores ecológicos.	Capítulo VII / Artigo 63.º / n.º 1	*(…) A estrutura ecológica municipal acolhe o contributo do corredor ecológico Montesinho/Sabor/Douro/Douro Internacional, identificado no PROF NE, para a sua definição e integra as seguintes componentes: (…)*
Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e	Anexo I / n.º 3	*PROF NE — Plano Regional do Ordenamento Florestal do*

Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT.	/ d)	*Nordeste Transmontano*
Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT.	Anexo II / n.º 3	*Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste Transmontano (PROF NE), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2007, de 17 de janeiro (plano setorial), incidindo sobre a totalidade do território municipal*
Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT.	Anexo IV	*Por forma a garantir a sua compatibilização com o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste Transmontano (PROF NE), enquanto instrumento de política setorial (artigo 1.º/n.º 1 do regulamento do PROF NE), a (…); e,* *(…) o cumprimento das orientações estratégicas florestais constantes daquele plano (artigo 3.º/n.º 3 do PROF NE), a seguir explicitadas.*
O conteúdo do Anexo IV deverá ser integralmente adaptado à realidade aprovada pelo PROF de Trás-os-Montes.	Anexo IV	*Anexo IV.*
O território do município de Alfândega da Fé abrange as seguintes SRH: Azibo-Sabor, Douro Superior e Bornes.	Anexo IV	*Anexo IV.*

Fonte: PROF-TMAD – Capítulo F, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas 2018.

I14 .PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

I141 .PROGRAMA ESPECIAL DAS ALBUFEIRAS DO BAIXO SABOR (PEABS)

O Despacho n.º 3782/2017, de 5 de maio, determina a elaboração do Programa Especial das Albufeiras do Baixo Sabor – escalão de montante e escalão de jusante (PEABS).

O PEABS visa definir *"regimes de salvaguarda dos recursos naturais em presença, com especial destaque para os recursos hídricos, constituindo um instrumento de apoio à gestão das albufeiras e das zonas terrestres de proteção envolvente, assim como de articulação entre as diferentes entidades com competência na área de intervenção."* (Despacho n.º 3782/2017, de 5 de maio de 2017).

A elaboração deste programa possui os seguintes **objetivos**:

- *Assegurar a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial dos recursos hídricos, definindo regras de utilização do plano de água e normas e diretrizes para os usos e atividades a desenvolver nas zonas envolventes das albufeiras;*
- *Definir regimes de salvaguarda que permitam gerir a área de intervenção do programa de acordo com a proteção e valorização ambientais e com as finalidades principais das albufeiras;*
- *Identificar as zonas associadas aos planos de água mais adequadas para a conservação dos recursos naturais e as zonas mais aptas para atividades de recreio e lazer, providenciando os termos da compatibilidade e da complementaridade entre as diversas utilizações;*
- *Definir a capacidade de carga para as albufeiras, bem como das zonas terrestres de proteção associadas que garanta o bom estado das massas de água (bom potencial ecológico e bom estado químico) e permita uma gestão da área objeto do programa numa perspetiva dinâmica e integrada;*
- *Garantir que são devidamente consideradas as medidas compensatórias associadas ao cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor, previstas para a área do PEABS, nomeadamente a proteção, recuperação e valorização de habitats terrestres e ribeirinhos, bem como a preservação das espécies faunísticas mais relevantes na área em apreço: o lobo-ibérico, a cegonha-negra, a lontra, a toupeira-de-água e algumas espécies de ictiofauna, herpetofauna, avifauna rupícola e quirópteros;*
- *Assegurar a articulação com outros instrumentos de gestão territorial, de âmbito nacional, regional e municipal, em vigor na área de intervenção, nomeadamente com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro.*

I2 .ÂMBITO REGIONAL

De acordo com o RJIGT (artigo 52.º) *"os programas regionais definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias sub-regionais e municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos programas e planos intermunicipais e dos planos municipais"*.

I21 .PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE (PROT-N)

Os PROT são instrumentos de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelecem a estrutura regional do sistema urbano, das redes de infraestruturas e dos equipamentos de interesse regional, definem os objetivos e os princípios quanto à localização das atividades e os grandes investimentos públicos, as suas normas fixam o quadro estratégico, as orientações de caráter genérico e as diretrizes para o ordenamento do território regional.

Embora o PROT-N não se encontre aprovado, é um instrumento fundamental de articulação entre o PNPOT e os vários instrumentos de política setorial com expressão territorial e os instrumentos de planeamento municipal. Assim, as orientações e opções de desenvolvimento territorial estabelecidas no PROT-N são essenciais para a concretização das estratégias de base territorial da revisão do PDM de Alfândega da Fé.

A proposta de ordenamento territorial da Região Norte assenta em dois **eixos fundamentais**, nomeadamente:

- Eixo 1 – Estrutura de suporte à apropriação humana do território, centrada no sistema urbano enquanto conjunto articulado;
- Eixo 2 – Sustentabilidade da utilização do território.

Estes eixos articulam e organizam as **opções estratégicas** de desenvolvimento e ordenamento do território, em torno de quatro **componentes estratégicas** que se passam a apresentar (Quadro 20).

Quadro 20 – Competentes estratégica e respetivas opções estratégicas definidas pelo PROT-N

COMPONENTES ESTRATÉGICAS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS
Consolidação do sistema urbano (pontos nodais da estrutura de apropriação do território) a dois níveis	Estabelecimento de uma matriz policêntrica da rede urbana, com base numa combinação de elementos da hierarquia com elementos de complementaridade, explorando as virtualidades os efeitos de rede.
	Promoção, como componentes essenciais da sua atratividade e competitividade, dos elementos de excelência e dos vetores de qualificação tanto dos meios urbanos propriamente ditos como dos nós de especialização funcional (plataformas logísticas, polos de ciência e tecnologia, infraestruturas de acolhimento empresarial, etc.), de sustentação e fomento das economias de aglomeração,

COMPONENTES ESTRATÉGICAS	OPÇÕES ESTRATÉGICAS
	da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das catividades da Região, o que inclui a identificação e conformação dos instrumentos de ordenamento territorial, dos instrumentos de planeamento urbanístico e dos instrumentos de intervenção operacional pertinentes em cada caso.
Conformação e Concretização das Redes e Sistemas Fundamentais de Conectividade (suportes dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação) centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial	Grandes infraestruturas e interfaces de transporte (portuários e aeroportuários).
	Rede rodoviária estruturante.
	Redes ferroviárias de alta velocidade e convencional (suburbana / interurbana / regional).
	Redes telemáticas.
	Sistemas de transportes e de comunicações, tendo em vista garantir níveis adequados de articulação / conexão entre os centros urbanos e uma acessibilidade alargada a equipamentos e serviços básicos (serviços de proximidade).
Conservação e Valorização do Suporte Territorial, encarando integradamente os seus elementos constitutivos enquanto valores intrínsecos (dever de preservação da memória e identidade coletiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentado, e enquanto fatores de melhoria da qualidade de vida	Proteção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais.
	Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação / eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação / desagravamento de fontes de fontes poluidoras,).
Gestão Sustentada dos Recursos Produtivos de dependência territorial (exploração das potencialidades/atenuação das fragilidades)	Aproveitamento do potencial hídrico numa perspetiva de sustentabilidade do recurso (reserva estratégica de água, produção de eletricidade, abastecimento, rega, desporto e lazer, valorização paisagística, elemento de atenuação e controle do risco, reequilíbrio ambiental).
	Sustentabilidade energética, na dupla vertente de promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos e de reforço da componente da produção energética a partir de fontes renováveis (eólica, hídrica, geotérmica, biomassa, …).
	Consideração das especificidades da Zona Costeira, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico.
	Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos.
	Exploração das fileiras vitivinícola, agropecuária e silvopastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de “nichos de qualidade” (produtos certificados, DOC’s …).
	Desenvolvimento sustentável dos recursos florestais e dos espaços associados e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas e, a melhoria da competitividade das indústrias florestais, promovendo a adequada organização e prevenção estrutural dos espaços florestais.
	Exploração da fileira do turismo.

Fonte: Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte – Proposta, CCDR, 2009.

O Modelo Territorial do PROT-N traduz a articulação de diversos sistemas: sistema de estruturação funcional, que integra o sistema urbano e de conectividades), o sistema biofísico e patrimonial e o sistema de recursos produtivos (Figura 5).

Figura 5 – Modelo Territorial da região Norte

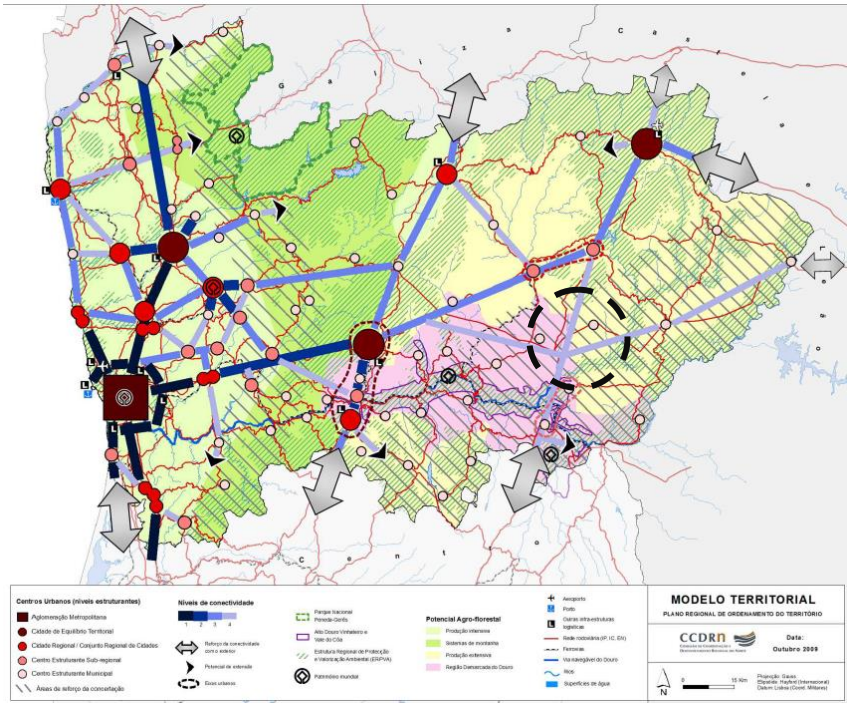

Fonte: Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte – Proposta, CCDR, 2009.

No caso concreto do concelho de Alfândega da Fé (circulo a tracejado), o Modelo Territorial da região Norte incide sobre as seguintes componentes espaciais específicas:

Sistema de estruturação funcional:

A. Sistema Urbano

O sistema urbano da região assenta na articulação entre os aglomerados dos diferentes níveis, tendo em consideração as especificidades dos subespaços em que se localizam e, em particular, o papel que cada aglomerado populacional desempenha no território que polariza e a sua relação com os aglomerados que lhe são funcionalmente mais próximos. Neste contexto, Alfândega da Fé está classificado como um centro estruturante municipal, prestando as funções urbanas fundamentais para a sustentação da coesão territorial e para a consolidação de redes de proximidade. O concelho está inserido numa área de reforço da concertação, a faixa da fronteira duriense, que é a zona com piores acessibilidades e maior ausência de centros urbanos estruturantes da região Norte.

B. Sistema de Conectividades

O sistema de conetividades materializa-se nas estruturas de suporte aos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação, contemplando tanto os canais viários como as redes de comunicação. O concelho de Alfândega da

Fé está inserido numa área cujo padrão de ocupação socioeconómico potencial é, de modo geral, baixo. O seu posicionamento geográfico coloca-o próximo de dois eixos de conectividade de nível 4. Ao nível da rede rodoviária, o concelho é abrangido pelo IC 5 que concretiza a ligação ao IP 2, que compõem a rede viária estruturante.

Sistema Biofísico e Patrimonial:

A. Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA)

A ERPVA tem por base a Rede Nacional de Áreas Protegidas, a Rede Natura 2000 constituída pelos sítios e pelas ZPE, enquanto elementos mais representativos das áreas de interesse para a conservação da natureza e biodiversidade, a que se associam as áreas inscritas na lista do Património Mundial. A este nível, o concelho de Alfândega da Fé é abrangido, em parte, pela ZEC dos Rios Sabor e Maçãs e pela ZPE homónima (duas áreas nucleares da ERPVA).

A concretização da ERPVA no PDM da Alfândega da Fé deve materializar-se através da adaptação da delimitação das suas componentes, à escala municipal, e do estabelecimento do adequado regime de proteção, que promova (CCDR-N, 2009: PROT-N | Plano, pg. 193):

a) A tradução territorial na Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN), designadamente através dos regimes de proteção e salvaguarda da Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Domínio Hídrico;

b) A preservação das Áreas Nucleares e a concretização dos objetivos de conservação da natureza e promoção da biodiversidade, em articulação com a diversificação e viabilização da base económica e produtiva dos territórios;

c) A plena articulação entre os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, no que respeita às áreas submetidas a disciplina ou condicionamentos especiais do uso do solo (áreas abrangidas por PEOT, da Rede Natura2000);

d) A defesa dos sistemas agroflorestais enquadrados nas Terras Altas, determinantes para o cumprimento das funções de recarga dos aquíferos e de proteção das reservas estratégicas de água;

e) A proteção dos corredores ecológicos e a ligação em rede com as áreas nucleares e as demais áreas de continuidade;

f) A salvaguarda da funcionalidade da ERPVA e das componentes da RFCN na conceção da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), visando em especial a qualificação ambiental do espaço urbano e garantindo a continuidade, coerência e correlação funcional com os territórios municipais vizinhos, bem como o equilíbrio ecológico, proteção e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais.

Sistema de Recursos Produtivos

A. Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural

I. Agricultura

Para o sector agrícola e agropecuário assume-se como objetivo prioritário melhorar o desempenho e a competitividade económica, assegurando o contributo da atividade para a criação de riqueza local, criação de emprego e atratividade dos territórios rurais. O concelho de Alfândega da Fé é abrangido, de grosso modo, por uma área de produção agroflorestal extensiva.

II. Produção extensiva / uso multifuncional – sistemas agro-silvo-pastoris

Domínio Multifuncional, de desenvolvimento de diversas áreas de potencialidade produtiva e promoção de fileiras estratégicas agrícolas, designadamente dos sectores vitivinícola, olivícola, frutícola (frutos secos) e agropecuário, onde se afirma a vocação essencialmente agrícola da sub-região de Trás-os-Montes e Alto Douro, com amplas potencialidades para o desenvolvimento da fileira florestal.

I22 .PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE (2014-2020)

A iniciativa NORTE 2020 visa uma estratégia regional para o período de programação das políticas comunitárias com o horizonte 2014-2020, promovendo, à escala regional, o mote da estratégia da União de "*um crescimento inteligentes, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial"* (NORTE 2020, pg.14).

Os **objetivos temáticos** e os respetivos **objetivos específicos** estão enumerados no Quadro 21.

Quadro 21 – Objetivos temáticos e objetivos específicos definidos pelo NORTE 2020

OBJETIVOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente, visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, racionalizando e modernizando as infraestruturas de I&D&I e privilegiando a excelência, a cooperação e o reforço da inserção nas redes internacionais de I&D&I.
	Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I, e a criação de valor.
	Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades regionais do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento, bem como a criação de valor baseada na inovação.
	Reforçar redes e outras formas de parceria e cooperação que visem o reforço da inovação e da internacionalização de empresas e cadeias de valor, promovendo a especialização inteligente regional.
	Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico.
2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo.
	Reforçar a capacitação empresarial necessária ao desenvolvimento de novos modelos de negócios e de novos modelos empresariais, bem como à aposta na internacionalização, visando-se assim o aumento da competitividade das empresas, com impacto positivo nas exportações e na visibilidade da Região do Norte enquanto região NUTS II com maior orientação exportadora do país.

OBJETIVOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
	Reforçar a capacitação empresarial das PME da Região do Norte para o desenvolvimento de produtos e serviços.
3 - Economia de Baixo Teor de Carbono	Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos.
	Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos.
	Aumentar a eficiência energética no setor da habitação social, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos.
	Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral.
4 - Qualidade Ambiental	Promover a valorização da excelência do património cultural e natural no contexto de estratégias regionais distintivas de desenvolvimento turístico.
	Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação regional.
5 - Sistema Urbano	Promover uma mobilidade urbana ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de reforço das cidades enquanto espaços privilegiados de integração e articulação de políticas e âncoras de desenvolvimento regional.
	Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos de nível hierárquico superior enquanto fator de estruturação territorial, de bem-estar social e de competitividade regional.
	Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social.
6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores	Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas.
	Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial.
	Inserção de inativos e de desempregados no mercado de trabalho.
7 - Inclusão Social e Pobreza	Qualificar e adequar a atual rede de serviços e equipamentos sociais e de saúde à satisfação das necessidades da população.
	Constituir estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades.
	Promover iniciativas de inclusão social, potenciando parcerias de caráter inovador e/ou experimental que envolvam uma ampla gama de entidades.
	Dinamizar a criação de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades.
8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	Prosseguir a requalificação/modernização das instalações da educação pré-escolar, dos ensinos básico, secundário e superior e dos equipamentos de formação profissional, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.
	Promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovam a equidade no acesso à educação básica e secundária.
	Aumentar o número de diplomados do ensino superior através da criação de condições para o prosseguimento de estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta

OBJETIVOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
	oferta.
	Aumentar o número de doutorados e de pós-doutorados, criando condições para a conclusão dos respetivos programas de estudo, num quadro de melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior, tendo em vista o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação nos domínios regionais de especialização inteligente.
	Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de formação pós-secundária e de cariz profissionalizante, reforçando a oferta de técnicos especializados que o desenvolvimento da economia requer, favorecendo a transição qualificada da escola para a vida ativa e promovendo a melhoria e a eficiência do sistema de educação e formação.
9 - Capacitação Institucional e TIC	Aumentar o acesso e o uso dos serviços públicos digitais de natureza local e regional e melhorar a eficiência interna da administração pública através de TIC.
	Qualificar a prestação do serviço público, através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores, promovendo a redução dos custos de contexto e criando um ambiente favorável ao desenvolvimento regional e local.
	Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial nos domínios da educação, do emprego e empreendedorismo, da aprendizagem ao longo da vida, da formação e das políticas sociais.
10 - Assistência Técnica	Criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências e atribuições da Autoridade de Gestão.
	Assegurar o envolvimento e a participação ativa dos *stakeholders*, divulgando informação aos cidadãos e às empresas e capacitando os beneficiários.

Fonte: Programa Operacional Regional do Norte - NORTE 2020 - reprogramação, CCDR-N, 2018.

CAPÍTULO II – ORIENTAÇÕES E DIRETIVAS ESPECÍFICAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

II1 .PLANOS E ESTUDOS

II11 .PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES 2014-2020

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes 2014-2020 (PEDI-TTM) visa estabelecer uma visão "uniforme e homogénea das orientações que sustentarão a elaboração de políticas públicas, promovendo um espírito de comunidade e entreajuda na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) e garantindo uma participação mais ativa dos intervenientes públicos e privados" (PEDI-TTM, pg.4).

A referida **visão** é a seguinte (PEDI-TTM, pg.38):

"Ser reconhecida nacional e internacionalmente como uma eco região de excelência, com condições distintivas que oferece uma qualidade de vida diferenciadas, para residentes e turistas, utilizando os valores naturais e produtos de excelência como principais alavancas"

O PEDI-TTM estrutura-se ao redor de três **eixos de desenvolvimento estratégico** (desenvolvimento rural, turismo e ambiente), que sintetizam e representam as principais áreas a alavancar para o desenvolvimento futuro (Figura 6).

Figura 6 – Eixos de desenvolvimento estratégico 2014-2020 para a CIM-TTM

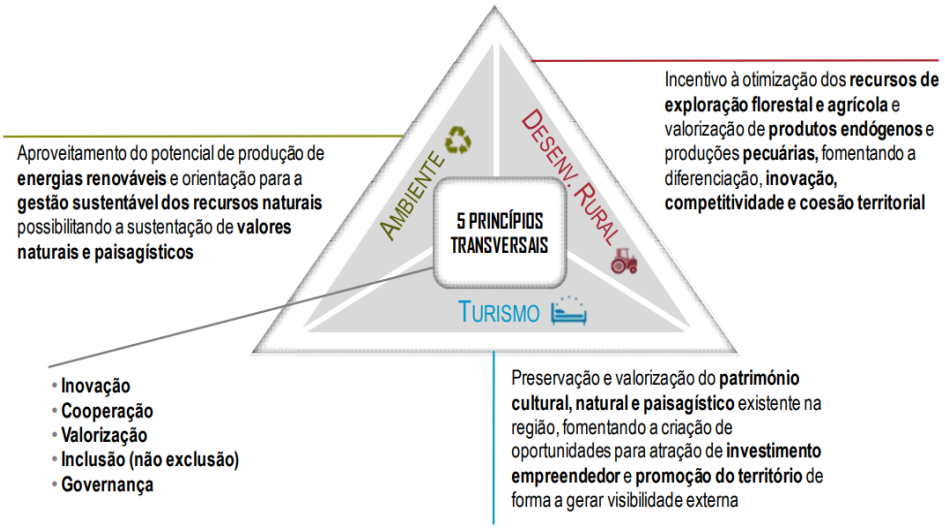

Fonte: PEDI-TTM, 2014.

A partir dos três eixos desenvolvem-se os respetivos **objetivos estratégicos** (Quadro 22):

Quadro 22 – Objetivos estratégicos definidos pelo PEDI-TTM

EIXOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Desenvolvimento rural	Otimizar os recursos de exploração agrícola, pecuária e floresta
	Melhorar a rede de apoio às empresas, com especial enfoque nos sectores agrícola e pecuário
	Fomentar a diferenciação, inovação, competitividade e coesão territorial
	Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza
	Promover a sustentabilidade económica e social, com vista ao repovoamento do território
Turismo	Fomentar a valorização e preservação do património cultural, natural e paisagístico da região
	Estimular o investimento, investigação, desenvolvimento e inovação do território
	Promover a acessibilidade e ligações entre municípios para a mobilidade / troca de pessoas e bens / serviços
Ambiente	Potenciar a sustentabilidade energética
	Valorizar, proteger e utilizar de forma sustentável os recursos naturais e paisagísticos

Fonte: PEDI-TTM, 2014.

De forma a responder aos objetivos estratégicos definidos, o PEDI-TTM define ainda nove **projetos estratégicos**, nomeadamente:

- Melhoria da rede de serviços
- Promoção do território e oferta endógena
- Valorização e preservação do património e recursos naturais
- Otimização dos recursos de exploração agropecuária, florestal, piscícola e cinegética
- Apoio à inclusão social
- Potenciação e reforço dos meios de comunicação e acessibilidade
- Promoção de uma região ambientalmente autossustentada
- Promoção de ensino sustentável
- Promoção da eficiência das administrações e organismos públicos

O PEDI-TTM refere um conjunto de **projetos individuais** para o concelho de Alfândega da Fé, dos quais se destacam, o apoio às empresas e empresários na criação de produtos inovadores com base nos produtos endógenos, a criação de incubadora de empresas e espaço *co-working* (inaugurado em 2017), o aproveitamento de energia eólica na serra de Bornes (data de entrada de exploração: 2009 e data da última atualização do parque: 2016), modernização e alargamento da zona industrial (trabalhos iniciados no final de 2019), a promoção do envelhecimento ativo, entre outros (PEDI-TTM, pg.137).

II12 .PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA HISTÓRICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Zona Histórica de Alfândega da Fé foi aprovada pelo Aviso n.º 3718/2018, de 21 de março, consubstanciando o respetivo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e alterando a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU).

A ARU da Zona Histórica de Alfândega da Fé, abrange uma área de 17 hectares e possui 418 edifícios (15% com mais de 60 anos) e 199 edifícios desocupados ou devolutos (PERU da Zona Histórica da Alfândega da Fé, 2018). Esta ARU integra edificado de pelo menos três períodos distintos, medieval (anterior ao seculo XV), moderno (entre os séculos XV e XVIII) e contemporâneo (entre os séculos XVIII até aos dias de hoje), que lhe confere uma diversidade arquitetónica considerável.

"A Área de Reabilitação Urbana da "Zona Histórica de Alfândega da Fé" possui uma malha urbana consolidada, constituída por um conjunto arquitetónico simples. No entanto, por negligência dos proprietários e falta de regulamentação, muitos edifícios encontram-se em avançado estado de degradação, outros intervencionados, apresentam formas e modelos arquitetónicos reveladores de uma leitura pouco consciente do espaço onde se inserem, apresentando, em muitos casos, o aspeto favelado de algumas áreas da zona histórica da vila" (Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 2014: Delimitação da ARU da Zona Histórica de Alfândega da Fé, pg.8).

Neste sentido, o PERU da Zona Histórica da Alfândega da Fé *"deverá, respeitando e valorizando as suas referências históricas, restituir o equilíbrio das funções urbanas fundamentais traduzidas em propostas concretas e quantificadas, tal como se encontra enunciado na Área de Reabilitação Urbana (ARU)"* (Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 2018: PERU da Zona Histórica da Alfândega da Fé, pg. 5).

Os **objetivos estratégicos** definidos pelo PERU da Zona Histórica de Alfândega da Fé e respetiva descrição são apresentados no Quadro 23:

Quadro 23 – Objetivos estratégicos definidos pelo PERU da Zona Histórica de Alfândega da Fé

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DESCRIÇÃO
1º Fomentar a coesão municipal e regional	Conduzir o tema da reabilitação urbana, na sua dimensão intermunicipal, na concretização de alianças com os restantes municípios que compõem a CIM-TTM (Comunidade Intermunicipal Terras de Trás os Montes), de forma a ganharem escala e assim poderem competir com outras regiões, nomeadamente: ¬ Na revitalização dos núcleos urbanos, atraindo novas famílias rejuvenescendo o território e assim reforçar a coesão social, a identidade cultural e a economia local; ¬ Na criação de uma bolsa de arrendamento intermunicipal, com imóveis públicos e privados contando naturalmente com a participação dos agentes públicos e privados; ¬ Na Exploração do potencial turístico da região, reforçando a sua imagem de marca e melhorando níveis de oferta de estadia e de permanência no território.
2º Preservar a memória e promover a identidade	No sentido de revitalizar um lugar que incorpora valores históricos diferenciados e que não se inscrevem nos protótipos convencionais e tradicionais da "cidade histórica", compete ao município de Alfândega da Fé:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DESCRIÇÃO
	¬ Valorizar o património cultural como fator de identidade e competitividade urbana; ¬ Promover condições de estudo da história da região e da arqueologia; ¬ Restaurar/incentivar a reabilitação do património histórico, arquitetónico e paisagístico, nomeadamente os edifícios classificados; ¬ Promover a estrutura morfológica e o cadastro urbano; ¬ Promover, sempre que possível, a eliminação ou integração dos elementos dissonantes; ¬ Estabelecer um conjunto de regras para intervenção no sistema de espaços públicos e edificado, que garantam a conveniente homogeneidade de tratamentos e o respeito pela linguagem formal tradicional.
3º Promover a regeneração do espaço público	À luz da reabilitação urbana sistemática a regeneração do espaço público só se verifica efetivamente quando conjugada com as ações complementares de revitalização do tecido urbano. Tendo o Município, iniciado a requalificação urbana em 2012 com P.R.U. (Centro cívico, Parque verde e Prado), e recentemente em 2015 (reabilitação da torre do relógio e espaço público envolvente), deve continuar o processo de revitalização e centrar o investimento em propostas concretas que visam nomeadamente: ¬ A qualificação /reabilitação, dos seus edifícios; ¬ A qualificação /reabilitação do espaço público e das infraestruturas. Assim o município na condição de garantir qualidade e a sustentabilidade do ambiente urbano deve: ¬ Criar unidades operativas as quais integram o “Plano de ação de reabilitação urbana – PARU” para que o processo de reabilitação no espaço público seja devidamente acompanhado pela reabilitação dos edifícios.
4º Promover a reabilitação física e funcional	Para a concretização do reequilíbrio multifuncional ao nível dos usos dos espaços edificados (habitação, comércio, serviços, equipamentos, etc.) e não edificados (fluxos pedonais e viários, trânsito e estacionamentos) contando com a participação de todos os agentes envolvidos, o município irá concentrar os seus esforços nas ações de reabilitação seguintes: Dos edifícios: ¬ Promover obras de conservação e valorização dos edifícios municipais; ¬ Implementar incentivos que fomentem a reabilitação do edificado degradado e devoluto; ¬ Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna. Dos usos: ¬ Promover e atrair funções urbanas inovadoras em espaços recuperados; ¬ Incrementar novas oportunidades económicas de modo a impulsionar a oferta de emprego, de bens e serviços à população; Do espaço público: ¬ Melhorar as condições de usufruto e lazer dos espaços de estadia; ¬ Melhorar as condições de circulação para os cidadãos com mobilidade condicionada. Da eficiência energética e ambiental: ¬ Impulsionar a melhoria do desempenho energético-ambiental do edificado; ¬ Introduzir elementos de vegetação e conjunto de mobiliário urbano e recolha de lixo.
5º Apoiar a iniciativa privada	Sendo a iniciativa privada considerada uma parceria importante de toda a dinâmica da revitalização urbana, cabe ao município: ¬ Incentivar os privados a reabilitar o seu património, através da atribuição de benefícios fiscais, celeridade no processo administrativo e outros programas de

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DESCRIÇÃO
	apoio; ¬ Promover a reocupação do edificado/frações desocupadas, dirigindo a adaptação destes edifício a novas funções, quer para o mercado de imobiliário, nas vertentes: do arrendamento com programas de apoio ao arrendamento; compra e venda, habitação própria permanente ou residência secundária, quer para o mercado turístico na vertente de alojamento local, diversificando oferta e assim atrair uma população diversificada; ¬ Possibilitar de entrada de imóveis privados para a bolsa de arrendamento; ¬ Criar condições para um maior dinamismo imobiliário, que potencie novos atores locais.

Fonte: PERU da Zona Histórica de Alfândega da Fé, Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 2018.

II13 .PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMECP) de Alfândega da Fé foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil a 26 de outubro de 2017, tendo sido publicado em Diário da República a 25 de outubro de 2017 (Resolução n.º 3/2017). Este plano é um documento formal que define o modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil a nível municipal. Permite antecipar cenários suscetíveis e espectáveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos para a preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência.

Assim, o PMEPC de Alfândega da Fé (PMEPCAF) define os seguintes **objetivos gerais** (Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 2015: PMEPCAF- Parte I, pg. 15):

- *"Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;*
- *Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;*
- *Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;*
- *Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;*
- *Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;*
- *Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;*

- *Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;*

- *Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;*

- *Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência."*

O PMEPCAF estabelece os seguintes riscos como os de maior probabilidade de ocorrerem na área territorial do concelho, nomeadamente:

Quadro 24 – Riscos considerados no PMEPC de Alfândega da Fé

TIPOLOGIA	RISCOS
Naturais	Ondas de calor
	Vagas de frio
	Nevões
	Geadas
	Cheias e inundações rápidas
	Cheias e inundações progressivas
	Secas
	Sismos
	Movimentos de massa em vertentes
Mistos	Incêndios rurais
Tecnológicos	Acidentes rodoviários
	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas
	Cheias e inundações por rutura de barragens
	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas
	Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes
	Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Parte I, Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 2015.

No contexto da revisão do PDM, o principal contributo do PMEPCAF será ao nível da disponibilização da informação relativa aos riscos, uma vez que permitirá orientar a proposta de ordenamento do concelho no sentido de minimizar e disciplinar a ocupação de áreas que apresentam maior perigosidade de ocorrência de acidentes ou catástrofes, procurando assim diminuir o risco associado.

II14 .PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)

Os PMDFCI são definidos na redação atual do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (n.º 1, do arrigo 10.º), como instrumentos que *"contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios"*. Têm de ser elaborados em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI - Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, 26 de maio) e com o respetivo PROF.

A elaboração do PMDFCI prevê, através de atividades concretas, melhorar os meios de prevenção, deteção e combate a incêndios rurais, assim como estabelecer propostas de planeamento e ordenamento das áreas florestais. Em suma, pretende-se com este documento dotar o município de um levantamento dos fatores mais relevantes para a prevenção e combate aos fogos rurais, assim como lançar as bases para uma política municipal florestal, concertada com a realidade local, preservando pessoas e bens do flagelo que são os incêndios rurais, sem adiar a defesa dos recursos florestais.

O PMDFCI de Alfândega da Fé foi aprovado a 21 de julho de 2017 e possuí um horizonte temporal de cinco anos, vigorando até 21 de julho de 2021. Este Plano assenta em cinco **eixos estratégicos**, nomeadamente:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Cumulativamente, o PMDFCI de Alfândega da Fé (2017-2021) define os seguintes **objetivos** e **metas**:

Quadro 25 – Objetivos e metas definidas pelo PMDFFCI de Alfândega da Fé

OBJETIVOS	METAS				
	2017	2018	2019	2020	2021
Reduzir o número de ocorrências (não ultrapassar a área média anual da última década)	Área <290 ha	Área <280 ha	Área <270 ha	Área <250 ha	Área <220 ha
Reduzir o número de ocorrências (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	N.º de ocorrências <30	N.º de ocorrências <25	N.º de ocorrências <20	N.º de ocorrências <15	N.º de ocorrências <12
Assegurar a 1.ª intervenção em menos de 30 minutos	Em todo o concelho	Em todo o concelho	Em todo o concelho	Em todo o concelho	Em todo o concelho

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alfândega da Fé – Caderno II, Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 2017.

Uma vez que os PDM constituem instrumentos de natureza regulamentar que estabelecem o regime de uso do solo, definindo os modelos de ocupação territorial, desempenham um papel primordial na prevenção geral dos riscos de incêndio, designadamente dos incêndios rurais.

Desta forma, o novo PDM de Alfândega da Fé deverá ter em conta, entre outros aspetos:

- As regras e condicionalismos à edificação em espaços florestais e outros espaços rurais;
- A cartografia de risco (perigosidade de incêndios rurais;
- As prioridades de defesa contra incêndios.

Assim, vigoram no concelho de Alfândega da Fé as seguintes regras e condicionalismos à edificação (Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 2017: PMDFCI de Alfândega da Fé - Caderno II, pg. 33):

1. *"As novas edificações e obras de ampliação com aumento de área de implantação, fora das áreas edificadas consolidadas, localizadas em parcelas de terreno com ocupação florestal, segundo os critérios do Inventário Florestal Nacional, deverão salvaguardar na sua implantação, que a faixa de proteção de 50 metros (medida a partir da alvenaria/fachadas exteriores da edificação) não inclua qualquer terreno que, tendo uma ocupação florestal, não seja propriedade do requerente.*
2. *Nas áreas de sobreposição da faixa de proteção de 50 metros da nova edificação, com outras faixas de proteção já existentes e inseridas na rede secundária de faixas de gestão de combustível não se aplica o disposto no n.º 1.*
3. *As presentes regras e condicionalismos à edificação não isentam do cumprimento da restante legislação aplicável."*

Por último, o PMDFCI de Alfândega da Fé identifica as áreas de perigosidade alta e muito alta, os aglomerados populacionais, as bombas de combustível, o Perímetro Florestal da Serra de Bornes e os elementos naturais pertencentes à Rede Natura 2000 como sendo as prioridades de defesa contra incêndios, "dado o seu reconhecido valor ou interesse social, cultural, ecológico e de recreio, enquadramento e estética da paisagem" (Câmara Municipal de Alfândega da Fé, 2017: PMDFCI de Alfândega da Fé - Caderno II, pg. 21).

II15 .PLANO MUNICIPAL DA CULTURAL E TURISMO

O Plano Municipal da Cultura e Turismo (2017) de Alfândega da Fé pretende encorajar e potenciar a utilização da cultura e o turismo como um fator dinamizador de mudanças ao nível do interesse dos cidadãos por manifestações artísticas e culturais, ao nível da qualidade e da quantidade de oferta cultural e ao nível da importância da cultura e das atividades turísticas na sociedade.

De acordo com este Plano, *"a estruturação de um campo cultural é um elemento decisivo numa estratégia de desenvolvimento municipal, tal engloba um conjunto muito vasto de áreas de atividade, onde se incluem as ligadas às pessoas, ao património material e imaterial, à música, às artes do espetáculo e ao turismo. As propostas turísticas e culturais municipais podem, e devem assumir-se como resposta a várias necessidades, quer dos residentes permanentes, quer correspondendo aos interesses da procura turística ao apresentar serviços de valor que conciliam qualidade e diferenciação."* (Plano Municipal da Cultura e do Turismo, pg. 3).

Assim, de entre os recursos potenciadores do turismo do concelho destacam-se, os eventos culturais, alicerçados nos espaços e equipamentos culturais existentes (a Torre do Relógio, o Centro Interpretativo do Território, o Museu Municipal, etc.), a Festa da Cereja e o Festival Sete Sóis Sete Luas, e os diversos trilhos.

Este plano define os seguintes **objetivos gerais**:

- Potenciar a identidade local e identidade comum;
- Aumentar uma perceção positiva e dinâmica de Alfândega da Fé;
- Potenciar o trabalho em rede;
- Respeitar a diversidade;
- Efetivar a marca Alfândega da Fé.

Para além do referido equacionam-se ainda outros **objetivos específicos** como por exemplo:

- Dinamização turística da Torre do Relógio;
- Reabilitação do edifício D. José de Moura;
- Reabilitação da capela da Legoinha;
- Felgueiras, aldeia da biosfera;
- Reabilitação da zona histórica.

CAPÍTULO III OPÇÕES TERRITORIAIS

III1 EIXOS DE DESENVOLVIMENTO DA REVISÃO DO PDM

O PDM de Alfândega da Fé atualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal a 13 de dezembro de 2014 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2147/2015, de 26 de fevereiro, com publicação em Diário da República – II Série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2015. Posteriormente foi alterado pelo Aviso n.º 1079/2018, de 23 de janeiro, publicado em Diário da República, II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2018, que incidiu sobre o artigo 88.º do Regulamento do PDM e sobre a Planta de Ordenamento II – Salvaguardas e Qualificação Operativa do Solo, sendo incluída uma nova UOPG (designada de UOPG 4) nos setores 091-2 e 091-4.

No desenvolvimento da estratégia territorial para o concelho de Alfândega da Fé foram consideradas as orientações do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território e do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte.

Considere-se que é vontade do Município de Alfândega da Fé que o planeamento territorial municipal a empreender aposte na:

- Competitividade (valorizar as vantagens já adquiridas);
- Mudança (potenciar as oportunidades externas ao município);
- Sustentabilidade (conservar os recursos endógenos, territoriais e humanos);
- Coesão (contrariar as grandes debilidades).

Nesta perspetiva, apresenta o PDM vigente os seguintes objetivos fundamentais a atingir (Relatório da Proposta do Plano da Revisão do PDM de Alfândega da Fé, 2014):

- Melhoria das condições de vida (criação de oportunidades de emprego/ contrariar o decréscimo populacional);
- Preservação e potenciação dos recursos naturais e culturais;
- Revitalização e diversificação económica (agricultura/ indústria agroalimentar/ turismo sustentável);
- Reabilitação urbanística dos aglomerados urbanos e qualificação ambiental do território;
- Otimização dos sistemas urbanos (redes de infraestruturas/ rede de equipamentos coletivos).

Passados quatro anos da entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM de Alfândega da Fé, por força das alterações introduzidas no sistema de planeamento pela Lei de Bases da Política Pública dos Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo, o município de Alfândega da Fé viu-se obrigado a proceder à antecipação da 2.ª revisão do PDM.

O REOT produzido concluí que as dinâmicas territoriais, nomeadamente as dinâmicas urbanas, não foram suficientemente expressivas ao ponto de serem revistos os objetivos propostos para a 1.ª revisão. Desta forma a pertinência da 2.ª revisão do PDM é de (re)olhar para o seu conteúdo numa atitude crítica, não de questionar diretamente a estratégia e as opções do PDM em vigor (porque o tempo decorrido é ainda curto para transformação mais profunda e substantiva), mas de ajustamento do Plano, tentando assim favorecer o seu desempenho enquanto documento operativo e de quotidiano e documento influenciador da melhor ocupação e transformação do solo.

Em suma, a 2.ª revisão do PDM prende-se com facto da alteração ocorrida na legislação e da publicação de novas regras e conceitos que será necessário transpor para o PDM quer ao nível do solo rústico quer relativamente ao solo urbano. Desta forma, dever-se-á prosseguir com a estratégia de desenvolvimento que tem sido assumida técnica e politicamente, na perspetiva da execução efetiva das suas propostas.

III2 MODELOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Tal como referido, não se pretende questionar diretamente a estratégia e as opções do PDM em vigor, assim a estratégia e as opções do PDM em vigor encontram-se ainda atuais, pelo que os objetivos estratégicos a prosseguir com a 2.ª revisão devem ser mantidos.

Figura 7 – Objetivos estratégicos da 2.ª revisão do PDM de Alfândega da Fé

Para maior clareza do contributo da proposta de revisão do PDM para a prossecução destes objetivos serão explanados seguidamente os pressupostos inerentes a cada um eles.

1. **Melhoria das condições de vida**

O Município de Alfândega da Fé deve implementar um conjunto de medidas com vista a reverter o decréscimo populacional, acompanhado por um generalizado envelhecimento da população residente (diminuição da taxa de natalidade). Para isso, é imperativo que promova a economia local, de forma a aumentar a oferta de emprego, e se aumente o número de alojamentos disponíveis para venda e arrendamento e benefícios ficais para quem se fixar no concelho.

A diversificação da oferta formativa, ajustada à produção de competências profissionais para ativos nos principais setores de atividade do concelho constitui um desafio para o desenvolvimento do território, imperativo, a par da aposta na oferta de serviços de proximidade, para a fixação dos jovens que ainda residem no concelho.

Em suma, garantir melhores condições de vida, é garantir maior igualdade de oportunidades e equidade na disponibilização dos serviços, numa visão de atratividade e fixação da população (sobretudo população jovem), é garantir maior cuidado da população idosa e da população infantil, através do apoio das IPSS, promovendo as condições e parcerias necessárias para o alargamento do seu apoio até aos territórios mais longínquos.

2. Preservação e potenciação dos recursos naturais e culturais

Alfândega da Fé tem, tal como toda a região onde se integra, inúmeras potencialidades proporcionadas pelos seus recursos naturais e condições edafoclimáticas. O vale glaciar da Vilariça que integra parcialmente o concelho, além do seu valor geomorfológico e paisagístico cria boas condições para a produção de vinhas, olivais e amendoal.

Assim como o corredor do rio Sabor, abrangido pelo Sítio de Importância Comunitária e Zona de Proteção Especial dos Rios Sabor e Maçãs, constitui um elevado património natural e paisagístico com grande importância para a preservação da biodiversidade.

Ainda em resultado dos milhares de anos de povoamento nesta região, existem no concelho de Alfândega da Fé inúmeros valores patrimoniais, arquitetónicos e arqueológicos, que urge preservar e que devem por isso serem sinalizados.

Em suma o concelho de Alfândega da Fé tem inúmeros recursos potenciadores do desenvolvimento de atividades económicas, quer ao nível do desenvolvimento do setor primário, quer ao nível do desenvolvimento do setor turístico. Cada vez mais se aposta na articulação destes dois setores de atividades como setores complementares e potenciadores de sinergias profícuas, e, portanto, é fundamental para o desenvolvimento do concelho a promoção da paisagem e dos recursos naturais existentes, como recurso turístico de valor acrescentado, a revitalização dos usos e costumes, das manifestações culturais e tradicionais, a promoção dos produtos endógenos, como é caso da cereja, amêndoa, azeitona e a castanha.

Assim, encontra-se no concelho um conjunto de aldeias temáticas:

- Aldeias do Património Natural (Gebelim, Soeima, Felgueiras, Agrobom, Eucísia, Saldonha, ,Pombal, Sendim da Ribeira, Gouveia, Cabreira, Picões, Ferradosa, Vales, Colmeais, Vila Nova, Castelo, Sardão);
- Aldeia do Património Religioso (Cerejais);
- Aldeias do Património Cultural (Sambade, Gebelim, Sendim da Serra, Legoinha, Santuário do Santo Antão, Valpereiro, Valverde, Vilarelhos, Vilares da Vilariça, Santa Justa);
- Aldeias do Património Gastronómico (Covelas, Parada, Vilarchão).

Referente ao desenvolvimento do setor turístico, dentre os recursos potenciadores existentes, pretende-se dar foco no polo de dinamização turística e lazer, junto ao Baixo Sabor, onde se localiza um conjunto de locais de interesse:

- Santuário de Santo Antão da Barca;
- Santuário Mariano de Cerejais;
- Santuário de Nossa Senhora de Jerusalém;
- Frescos da capela de Santo Amaro, na Legoinha;
- Frescos da capela de Nossa Senhora do Rosário, em Sendim da Ribeira;

- Castro da Marruça (Povoado Fortificado), em Parada;
- Praia Fluvial (Zona de Fruição) de Santo Antão da Barca;
- Estrada Panorâmica (Cabreira - Picões);
- Parque de Lazer da Legoinha;
- Parque de Lazer de Cerejais;
- Parque de Lazer de Ferradosa;
- Parque de Lazer de Sendim da Ribeira;
- Alojamento do Santuário Mariano de Cerejais;
- Ancoradouro em Sendim da Ribeira;
- Ancoradouro da Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca;
- Percursos Pedestre a homologar ("Trilho dos Santuários", "Trilho dos Abutres", etc.).

Esta dinamização vem no seguimento da elaboração do Programa Especial de Ordenamento da Albufeira do Baixo Sabor, que pretende reconhecer e preservar os valores do território, nos seus aspetos ambientais e culturais e para a capitalização dos mesmos através da inovação, do conhecimento e do empreendedorismo numa perspetiva de aumento da competitividade do território e de alargamento da base de criação de valor e maximização da captura desse valor pelo tecido económico regional.

3. Revitalização e diversidade económica

A par da realidade do país, o concelho de Alfândega da Fé evidenciou na última década uma profunda recessão económica, pautada pelo decréscimo populacional, envelhecimento da população e elevadas taxas de desemprego. A atratividade empresarial está intimamente relacionada com a capacidade de resposta do concelho em termos de disponibilização de recursos humanos qualificados e de espaços de acolhimento empresarial adequados às exigências atuais das empresas, da existência de acessibilidades, da proximidade aos recursos base do respetivo processo produtivo, para além do dinamismo institucional de incentivo ao investimento e ao empreendedorismo.

Assim, pretende-se reforçar o espírito criativo, inovador e empreendedor, associado à qualificação contínua da população e na aposta nos recursos endógenos singulares. A par disso é importante o desenvolvimento de áreas de localização empresarial com as infraestruturas necessárias que permitam o desenvolvimento dos setores económicos com maior potencialidade, para um território mais competitivo e qualificado. Neste seguimento, é intenção do Município ampliar a Zona Industrial de Alfândega da Fé, dotando este espaço de mais 20 ha, até ao nó do IC5, para instalação de empresas, beneficiando assim de uma via que permite um rápido e fácil acesso tanto a Espanha como ao Porto.

Assim como é fundamental criar as condições necessárias para o desenvolvimento económico gerado a partir dos recursos naturais, como por exemplo o desenvolvimento do setor agrícola tirando-se o máximo de partido das infraestruturas criadas pelos projetos hidroagrícolas já implementados e/ou que possam vir a ser implementados, ou o desenvolvimento do setor energético através da exploração das energias renováveis eólica (serra de Bornes), solar (térmica e fotovoltaica) e hídrica.

4. **Reabilitação urbanística dos aglomerados urbanos e qualificação ambiental do território**

A requalificação urbana acarreta o desenvolvimento de uma política de ordenamento do território que considere a reabilitação urbana e a mobilidade urbana sustentável como elementos estruturantes do desenvolvimento sustentável do concelho. No concelho de Alfândega da Fé deverá apostar-se na requalificação do edificado e do espaço público, aumento do nível de acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida e pela aposta na mobilidade sustentável (modos suaves, transportes públicos).

Nesta sequência deverá dar-se continuidade ao processo do programa estratégico de reabilitação urbana da Zona Histórica de Alfândega da Fé, que visa regenerar a zona mais atinga do concelho, designadamente, na concretização de ações associadas a um programa de investimento público que contribuem para a reabilitação do conjunto edificado, a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva.

De modo a garantir a reabilitação urbana, o Município pretende criar uma área de reabilitação urbana em cada aldeia do concelho, com respetiva operação de reabilitação urbana e programa estratégico de reabilitação urbana, visando melhorar o edificado, espaço público e a acessibilidade as aldeias.

5. **Otimização dos sistemas urbanos**

A melhoria das condições de vida das populações, depende em grande medida do grau de dotação dos aglomerados urbanos em infraestruturas básicas, nomeadamente, de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos.

Igualmente, uma forma de garantir a coesão no concelho é na melhoria dos setores das áreas da saúde e da educação, para o qual este concelho apresenta um índice de profissionais de saúde abaixo da média da região e sub-região e do qual é necessário melhorar os serviços.

Neste âmbito é inevitável o reforço e modernização das infraestruturas básicas, de forma a suprimir algumas das disfunções ambientais que ainda se encontram presentes no território concelhio, e ainda adaptar a capacidade de resposta dos equipamentos coletivos às necessidades da população.

Estes objetivos estratégicos da revisão do PDM de Alfândega da Fé, que preconizam a atuação do município na sua atuação global sobre o território, devem, no âmbito do sistema de planeamento, ter uma tradução territorial no que se pretende que seja o modelo de desenvolvimento territorial a aplicar na próxima década. Desta forma o mapa seguidamente apresentado reflete a identificação dos elementos territoriais primordiais para a implementação do modelo estratégico estabelecido no presente documento.

Mirandela

Macedo de Cavaleiros

Serra de Bornes

IP2
Macedo de Cavaleiros (IP4/A24)
Mirandela
Bragança

Macedo de Cavaleiros
Mogadouro
Bragança

Mogadouro

Vila Flor

IP2

Vila Flor
Mirandela
IP4/A4
Vila Real
Porto
Torre de Moncorvo
IP5/A25
Guarda
Lisboa

Futuro aproveitamento hidroagrícola de Vilar Chão/Parada

Polo dinamização turística e lazer do Baixo Sabor

Serra de Gouveia

Mogadouro
Miranda do Douro
ESPANHA

Torre de Moncorvo

Legenda

1. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA

- Equipamentos coletivos (saúde, educação, cultura, apoio social e desporto)

2. PRESERVAÇÃO E POTENCIAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS

- Percursos pedestres/trilhos
- Principais cursos de água
- Albufeiras
- Corredor ecológico do rio Sabor
- Património classificado

Aldeias Temáticas*

- Aldeias do Património Natural
- Aldeia do Património Religioso
- Aldeias do Património Cultural
- Aldeias do Património Gastronómico
- ZEC e ZPE dos Rios Sabor e Maçãs

3. REVITALIZAÇÃO E DIVERSIDADE ECONÓMICA

- Zona Industrial de Alfândega da Fé (incluindo área de expansão)
- Aproveitamentos hidroagrícolas
- Região Demarcada do Douro

Áreas de produção de produtos endógenos

- Pomares
- Florestas de castanheiro
- Olivais

Área potencial de produção de energias renováveis

- Serra de Bornes

4. REABILITAÇÃO URBANÍSTICA DOS AGLOMERADOS URBANOS E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO TERRITÓRIO

- Área de reabilitação urbana de Alfândega da Fé
- Escolas desativadas com potencial para a promoção da cultura e identidade local

5. OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS URBANOS

- Rede de distribuição regional (IC5)
- Rede de distribuição interconcelhia/municipal

Hierarquia urbana

- Nível 1 - Vila de Alfândega da Fé
- Nível 2 - Restantes aglomerados urbanos (pretensão de criar uma área de reabilitação urbana em cada aldeia)

*
a) Aldeias do Património Natural (Gebelim, Soeima, Felgueiras, Agrobom, Eucísia, Saldonha, ,Pombal, Sendim da Ribeira, Gouveia, Cabreira, Picões, Ferradosa, Vales, Colmeais, Vila Nova, Castelo, Sardão);
b) Aldeia do Património Religioso (Cerejais);
c) Aldeias do Património Cultural (Sambade, Gebelim, Sendim da Serra, Legoinha, Santuário do Santo Antão, Valpereiro, Valverde, Vilarelhos, Vilares da Vilariça, Santa Justa);
d) Aldeias do Património Gastronómico (Covelas, Parada, Vilarchão).

ESCALA E NORTE

1:95.000

Município de Alfândega da Fé

2ª Revisão do Plano Diretor Municipal

Projeção Cartográfica: Geodetic Reference System 1980, Transversa de Mercator, ETRS 89

MODELO ESTRATÉGICO

JUNHO | 2022

BIBLIOGRAFIA

- Agência Portuguesa do Ambiente (2012), Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água – Implementação 2012-2020. Agência Portuguesa do Ambiente. Lisboa, julho de 2012.

- Agência Portuguesas do Ambiente (2015), Programa Estratégico de Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais 2020 – Volume II. Agência Portuguesas do Ambiente. Lisboa, abril de 2015. Disponível em: https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=1098.

- Agência Portuguesa do Ambiente (2016). Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) – Parte 5 – Objetivos. Agência Portuguesa do Ambiente. Lisboa, maio de 2016.

- Agência Portuguesa do Ambiente (2019). PERSU 2020+, reflexão estratégica e ajustamentos às medidas do PERSU 2020. Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa, junho de 2019. Disponível em: https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=108&sub3ref=209

- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2015), Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Parte I. Gabinete Municipal de Proteção Civil. Alfândega da Fé, abril de 2015.

- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2014), Delimitação da área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Histórica de Alfândega da Fé. Câmara Municipal de Alfândega da Fé. Alfândega da Fé, novembro de 2014.

- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2017), Plano Municipal da Cultura e do Turismo. Divisão de Desenvolvimento económico, Social e Cultural. Alfândega da Fé, 2017.

- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (2018), Operação de Reabilitação Urbana Sistémica – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Zona Histórica da Alfândega da Fé 2017/2021. Divisão do Urbanismo e Ambiente. Alfândega da Fé, fevereiro de 2018.

- Câmara Municipal de Alfândega da Fé (n.d.), Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alfândega da Fé 2017-2021. Gabinete Técnico Florestal. Alfândega da Fé.

- Comissão de Coordenação da Região do Norte (2009), Plano Regional de Ordenamento do Território da Região do Norte - Proposta do Plano. Fase de discussão Pública. Porto, julho de 2009.

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (2018), Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 - reprogramação global de 2018. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Porto, dezembro de 2018.

- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (2014), Plano Estratégico de desenvolvimento intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes para o período 2014-2020. Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. Bragança, dezembro 2014.

- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (2015), Estudo de Mobilidade e Transportes da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. Bragança, junho 2015.

- Direção-Geral do Território (2018), PNPOT | Alteração – Diagnóstico. Direção-Geral do Território. Lisboa, 6 julho de 2018.

- Direção-Geral do Território (2018), PNPOT | Alteração – Estratégia e Modelo Territorial. Direção-Geral do Território. Lisboa, 20 julho de 2018.

- Direção-Geral do Território (2018), PNPOT | Alteração – Programa de Ação. Direção-Geral do Território. Lisboa, 20 julho de 2018.

- Autoridade de Gestão do PDR 2020 (2014). Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para 2014-2020.

- Turismo de Portugal (2017). Estratégia Turismo 2027 – liderar o turismo do futuro. Turismo de Portugal Lisboa, setembro de 2017.

- XXI Governo Constitucional (2019). Programa Nacional de Investimentos 2013 Relatório. XXI Governo Constitucional. Lisboa, janeiro de 2019.

SÍTIOS

- Agência Portuguesa do Ambiente https://apambiente.pt/

- Câmara Municipal de Alfândega da Fé http://www.cm-alfandegadafe.pt/

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte http://www.ccdr-n.pt/

- Diário da República Eletrónico http://dre.pt/

- Direção Geral do Território http://www.dgotdu.pt e http://pnpot.dgterritorio.pt/

- Governo de Portugal http://www.portugal.gov.pt

- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas https://www.icnf.pt/

- Infraestruturas de Portugal http://www.infraestruturasdeportugal.pt/

- NORTE 2020 http://www.norte2020.pt/

- Portugal 2020 https://www.portugal2020.pt/

- Portugal 2030 https://www.portugal2030.pt/

DOCUMENTOS LEGAIS

- Decisão de Execução da Comissão, de 26 de outubro de 2016 [que aprova a alteração do programa de desenvolvimento rural de Portugal – Continente, para apoio pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, e que altera a Decisão de Execução C(2014) 9896]

- Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro [Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território]

- Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 julho [Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais]

- Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro [Cria diversas zonas de proteção especial e revê a transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas nºs 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio]

- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho [No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 12/2006, de 4 de Abril, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, na sua redação atual]

- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio [Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo

- Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de setembro]

- Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro [Aprova o Plano Nacional da Água, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2008, de 31 de maio, e cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Água]

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho [Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA)]

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, 26 de maio [Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios]

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho [Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental]

- Resolução do Conselho de Ministros n.º109/2007, de 20 de agosto [Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - 2015 (ENDS) e o respetivo Plano de Implementação, incluindo os indicadores de monitorização (PIENDS)]

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro [Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil]

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro [Aprova o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho]

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro [Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas, que constitui a primeira atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro]

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto [Fixa as orientações estratégicas para a alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, através de um sistema colaborativo e descentralizado assente em pontos focais e numa comissão consultiva, sob coordenação da Direção-Geral do Território]

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio [Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030]

- Resolução n.º 3/2017, de 25 de outubro de 2017 [Aprova os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil]

- Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro [Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), para Portugal Continental]

- Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro [Aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD)]

- Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho de 2019 [Aprova o PERSU 2020+, que constitui um ajustamento às medidas vertidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)]

- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril [Aprova a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por «PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais»]

- Despacho n.º 3782/2017, de 5 de maio de 2017 [Determina a elaboração do Programa Especial das Albufeiras do Baixo Sabor - escalão de montante e escalão de jusante (PEABS)]

- Aviso n.º 3718/2018, de 21 de março [Operação de reabilitação urbana (ORU) e alteração da área de reabilitação urbana (ARU) da Zona Histórica de Alfândega da Fé